

Atingidos

Tarefa difícil a minha,
como assim?

Tem comportamento próprio para atingido?

Sei que precisamos aprender
a viver/conviver com essa realidade.

Conceitos que me deixam confusa.

Choro por isso.

Perdi lar,

conquistas.

ou o que ainda posso perder.

Tarefa difícil a nossa:
aprender a ser atingidos.

Precisamos nos comportar como atingidos.
Não sei.

Realidade que me faz pensar em direitos,
reuniões,
assembleias,
acordos,
fundação,
reconstrução,
reassentamento...

Confusão que dificulta a apreensão
de palavras simples como:
pedir,
exigir,
negociar,
lutar,
certo,
errado.

Me sinto atingido por não saber ser atingido.

objetos afetivos,
sentimento de pertencimento,
acolhimento

Não sei,
como atingida,
contabilizar minhas perdas



Como calcular a extensão

A lama de rejeito nos
atingiu,
e, junto com ela, veio
morte,
mentira,
ganância,
preconceito,
discórdia,
medo...

Medo de sentir medo.
Tem curso pra aprender a ser atingido?
Não,

Nesse processo de reflexão percebo,

Nem é externo a mim.
atingida pela lama
da Barragem de Fundão.

gente que sente e passa pelo mesmo conflito.

de tudo que aconteceu?

Medo do futuro.

Medo de não reconhecer a nova Paracatu.

Medo de não conhecer a nova Paracatu.

Medo da reconstrução de Paracatu.

Medo de perder amigos no caminho.

mas o tempo vai ensinando.

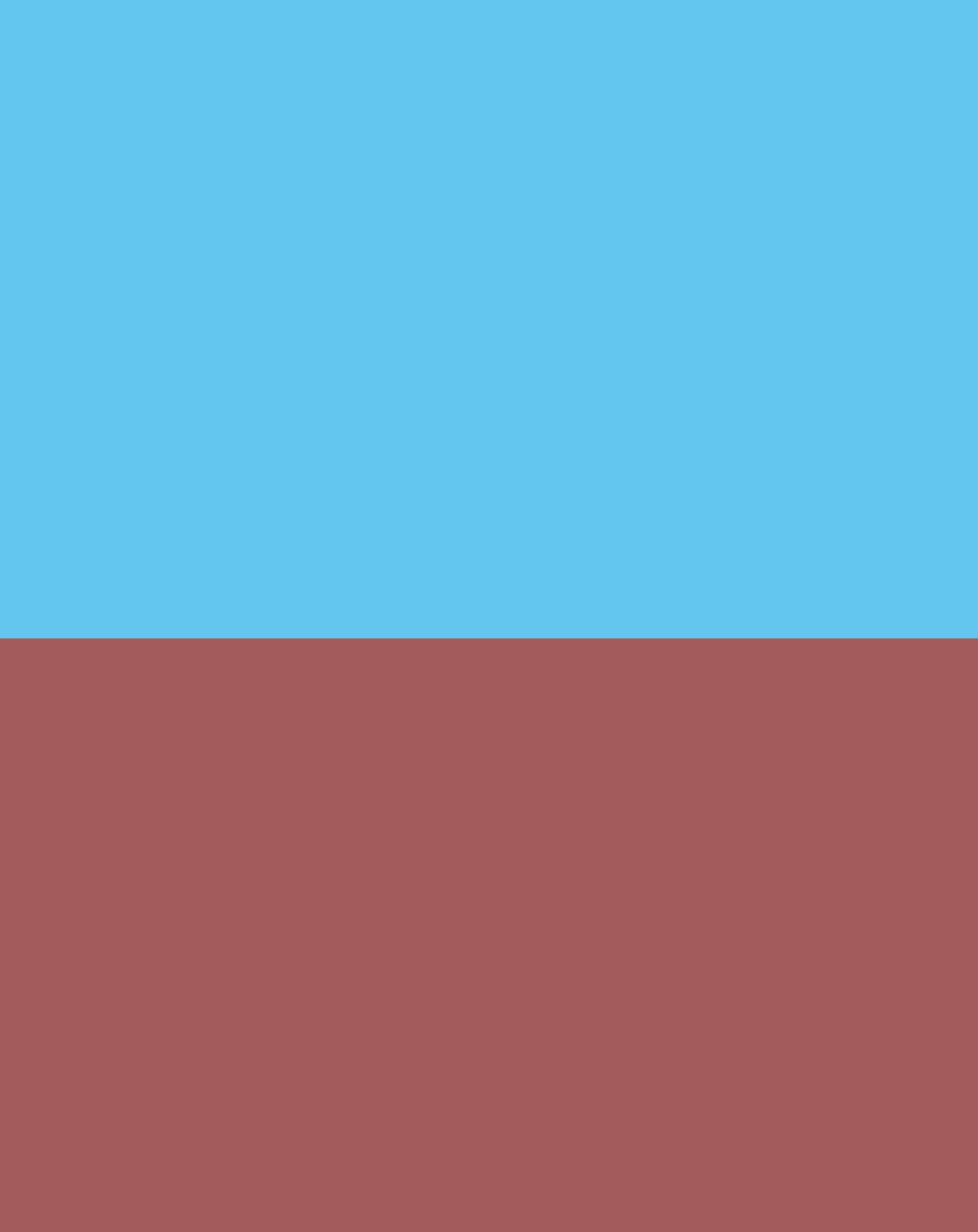
compreendo e aceito que não há um modelo.

Vou aprender, sendo o que sou:

É necessário assumir o lugar de protagonista,
de sujeito de direitos.

Mas não sozinha e sim com minha gente,

Vou aprender, pois estou no caminho!



Atingidos

Um olhar sobre a
atuação das comunidades,
das organizações populares e do
Ministério Público de Minas Gerais
após o desastre de Mariana

ficha técnica:

A produção agradece a todos que contribuíram, com entrevistas, relatos e depoimentos, para a elaboração deste material:

Ana Elisa Novais
Christian Courtis
Creonice Graciane Gonçalves
Dalva Martins
Débora Rosa
Edir Léia Marques dos Santos
Edmundo Antônio Dias
Érica Martins Viana
Fernanda Magalhães
Giselle Correia Borges
Gislene Cardoso Pereira
Ildomar Braz de Souza
Jair Rosa Carneiro
Karine de Fátima Gonçalves
Letícia Oliveira
Letícia Osório
Luiz Tarcizio Gonzaga
Luzia Nazaré Motta Queiroz
Márcio Sebastião da Costa
Mauro Lúcio Santos Paes Pinto
Milton Sena
Mônica dos Santos
Paula Geralda Alves
Ramiro Marques dos Santos
Rodrigo Pires Vieira
Sergio Rossi

Agradecimentos especiais:

Ananda Martins Carvalho
Sílvia Corradi Sander
Bárbara C. Lana e Oliveira
Paulo César Vicente de Lima
Equipe do Jornal *A Sirene*
Thais Ferreira Dutra
Alex de Paula Lanza
Nívia Mônica da Silva
Guilherme de Sá Meneghin

Apuração e Redação:

Samuel Andrade

Projeto gráfico:

Amí Comunicação & Design

Fotografia:

Bruno Amarantes

Revisão:

Roberto Almeida

Poesia da contracapa:

Por Angélica Peixoto.

Com o apoio de Ane Souza, Bárbara Torisu, Elizete Tavares, Fernanda Tropia, MAB e William Menezes

Impresso em:

Gráfica e Editora O Lutador:

1000 exemplares

Belo Horizonte, outubro de 2016

Realizadores:



DIÁLOGOS
comunitários

Tecendo redes
de defesa de direitos

Apoio:



FORDFOUNDATION

Sumário

08 22 56 76

Daqui para frente

De igual para igual

Ações coordenadas

O colapso



“Peguei minha moto,
abri a porteira e fui
embora gritando
‘A barragem estourou!’
Corre que a barragem
estourou!’ Fui gritando
para todo lado, tirei o
capacete, passei lá em
casa, virei na rua do
Cascalho, e depois fui
correndo mesmo, porque
minha moto parou. Na
hora que vi que não tinha
mais ninguém no Bento,
eu subi correndo para a
parte mais alta.”

Paula Geralda Alves,
de Bento Rodrigues

O colapso

Como vidas, histórias e
direitos humanos foram
arrastados pela onda de lama
da Barragem de Fundão





Os primeiros sinais de que a lama da Barragem de Fundão descia a montanha e avançava pelos rios da região de Mariana eram sonoros. Alguns ouviam um ruído diferente que vinha dos cursos d'água e que se assemelhava a um conjunto de motores ligados ou a uma turbina de avião. Outros, vozes desesperadas que gritavam insistindo para que todos saíssem de suas casas. No povoado de Bento Rodrigues, que ficava a dois quilômetros e meio da montanha, o aviso soou via rádio, quando um grupo de pessoas se aproximou de uma caminhonete da Samarco e ouviu um chamado urgente, avisando que a barragem rompera. Em disparada, alguns subiram para a parte mais alta do local, enquanto outros se apressaram para o povoado na tentativa de avisar aos moradores que corressem e se salvassem. Lá “no Bento”, como os moradores chamam carinhosamente o lugar, a sirene de alerta de desastres nunca tocou.

Em Paracatu de Baixo, que fica a cerca de 70 quilômetros de Bento Rodrigues, ouviu-se antes da lama um helicóptero, no qual os bombeiros traziam a notícia de que a barragem rompera e que a população do lugar tinha dez minutos para subir para os pontos mais altos do distrito. Quando os rejeitos se aproximavam das comunidades, vinha junto deles um odor forte, que foi descrito como óleo, lixo em decomposição ou o cheiro que exala de bois mortos, já apodrecidos. E, ao chegar à região das casas, via-se uma onda de lama e poeira que, em seguida, destruía tudo o que encontrava pela frente.

A quinta-feira de 5 de novembro de 2015, data em que esses eventos ocorreram, marca o início do maior desastre com impactos humanos e ambientais do Brasil. A mistura de lama e metais desceu da Barragem de Fundão, onde eram depositados rejeitos da atividade mineradora da Samarco, empresa controlada pela Vale e pela BHP Billinton. O turbilhão de lama atingiu Bento Rodrigues e seguiu pelos rios Gualaxo do Norte, Piranga e Carmo. Em seguida, inundou o Rio Doce, num percurso que atravessou o território de Minas Gerais, do Espírito Santo e desaguou no oceano. A trajetória da notícia sobre o desastre seguiu sentido parecido. Inicialmente limitada aos presentes nas comunidades do entorno de Mariana, as informações sobre o evento seguiram para os jornais da capital, Belo Horizonte, de onde foram repassadas para veículos de comunicação nacionais e, em pouco tempo, estamparam manchetes internacionais.

A contabilidade de toda a destruição causada por esse *desastre tecnológico (ver página seguinte)* não é nada fácil de ser feita. A conta abrange os bens das pessoas que tiveram suas casas soterradas, os distritos que foram destruídos, comércios, automóveis, maquinários, plantações e criações de animais retirados da história. Deve-se considerar também os danos ambientais. Segundo análise da Fundação SOS Mata Atlântica e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), publicada em dezembro de 2015, a lama de rejeitos percorreu 680 quilômetros de cursos d'água, aniquilando a fauna dos rios e afetando a qualidade da água da região – o que levou ao corte no fornecimento de água a centenas de milhares de pessoas –, além de destruir 324 hectares de mata e afetar 1.451 hectares de áreas urbanas, pastagem e agricultura. Para se ter uma ideia, essa área corresponde a, aproximadamente, 2.150 estádios de futebol.

Há aspectos, porém, que não são apenas difíceis de mensurar e descrever em planilhas de indenizações e relatórios estratégicos para recuperação ambiental. Eles dizem respeito aos sentimentos, à memória, ao modo de vida, ao cotidiano e às relações familiares e comunitárias das pessoas atingidas pela lama. Também se relaciona à saúde dos moradores atingidos, aspecto pouco considerado quando há situações de desastres tecnológicos. Os moradores de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Ponte do Gama, Campinas, Pedras e Camargos – todos esses distritos ou subdistritos de Mariana atingidos pela lama – sabem bem dos impactos causados na vida em comunidade e das perdas irreparáveis geradas no corpo, na alma e na mente das pessoas.

Antes do desastre, essas comunidades cultivavam uma rotina relativamente familiar àquela vista no interior de Minas Gerais. Antes que Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo fossem soterradas e os outros distritos seriamente afetados, Mariana, cidade a cerca de 115 quilômetros da capital Belo Horizonte, já era considerada grande perto do que estavam acostumados os moradores dos distritos atingidos. A perda desse “modo de vida no campo”, das relações e memórias preenchidas na convivência com vizinhos e familiares são o pano de fundo das principais e recorrentes reclamações relatadas pelos atingidos. Ressentem-se da falta de estratégias para reparar, ainda que parcialmente, essa perda e o sofrimento, inclusive psíquico, ocasionado ou agravado pelo deslocamento físico e social.

Alguns desses povoados tiveram origem no século 18 ou 19 em decorrência do fluxo de pessoas trazido pela atividade mineradora em regiões próximas. Com um cotidiano pacato, havia pessoas que trabalhavam com plantação, com criação de animais e comercialização de seus derivados, com atividades religiosas e com o serviço comunitário – além dos que se dedicavam à criação dos filhos e ao cuidado com a casa. Tantos outros também tinham ocupações ligadas a empreendimentos do setor minerador, abundantes nas localidades.

Mas, se muito há de familiar entre essas tantas comunidades, mais ainda se podia ver de único em cada uma delas. Relações de proximidade de quem dividiu paredes

A organização do cuidado em saúde mental e apoio psicossocial aos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão tem sido construída a partir de ações e atendimentos que mobilizaram toda a Rede de Atenção à Saúde do Município. Desde as ações emergenciais estabelecidas no ginásio poliesportivo e na unidade de pronto atendimento municipal, passando pela organização de ações intersetoriais e nos territórios em que as famílias foram realojadas, do apoio matricial às Equipes de Saúde da Família, até o cuidado articulado e ofertado a partir dos dois Centros de Atenção Psicossocial do município: um destinado ao público adulto (CAPS I) e outro ao público infantojuvenil (CAPSi). Assim, desde a organização e execução das ações emergenciais até o presente momento, temos nos questionados cotidianamente: qual o papel da saúde mental em um contexto como esse? Que tipo de atuação e intervenção são necessárias? Entendemos que a construção de qualquer intervenção nesse contexto deve estar atenta aos processos de violação de direitos em curso e aos danos provocados pelo deslocamento das vítimas de suas redes de convivência. O atendimento em saúde mental e o apoio psicossocial devem garantir e efetivar a construção de espaços (individuais e coletivos) para a elaboração dessa experiência traumática que sejam operados pela lógica do acolhimento, aqui entendido enquanto espaço de escuta qualificada e humanizada. Uma estratégia produtora de saúde e espaço de trocas de experiência e socialização, capaz de efetivar possibilidades de construção e elaboração de novos vínculos, além de garantir e afirmar o protagonismo e autonomia dos sujeitos.

Sergio Rossi, Coordenador da Rede de Atenção Psicossocial de Mariana

e gerações de amigos e parentes que não serão possíveis recriar ou mesmo traduzir. “Lá no Bento era assim: a gente ficava amigo a semana inteira, trabalhando, não sei o quê. Aí no final de semana a gente brigava com todo mundo: brigava no futebol, brigava no truco, qualquer coisa. Aí na segunda-feira voltava a conversar. Era tipo irmão mesmo”, retrata um depoimento publicado no jornal *A Sirene* em junho de 2016.

A sensação, para os moradores das comunidades, é de que eles habitavam um “universo particular”. Em Ponte do Gama, por exemplo, era possível nascer, viver e morrer no “mesmo lugar”, como quer Dona Tita, retirada de casa por causa do acidente, mas desejosa de voltar para cumprir sua trajetória. “Mãe tem o sonho de acabar o tempo dela aqui, por isso temos pressa em refazer a casa”, declara Nonô, filho da senhora de 93 anos.

Muito do que hoje existe debaixo da lama ia da terra para a mesa, e o que se plantava não era admirado apenas pela sua função de alimentação. Há quem soubesse as idades das árvores, que foram companheiras no crescimento da família, das alegrias, dos sonhos – e ocupavam um lugar de especial afeição na casa. Para os nascidos no meio urbano, relação difícil de compreender.

Também não é possível esquecer as 19 pessoas que morreram em função do desastre e o bebê que estava no ventre de Priscilla quando ela foi arrastada pela lama e sofreu um aborto. A presença deles sobrevive na memória de seus parentes e amigos, que lutam por reparação.

O QUE É UM DESASTRE TECNOLÓGICO?

Muitos dizem que houve um “acidente”, uma “tragédia” ou um “desastre socioambiental”. Porém, do ponto de vista técnico, o evento do dia 5 de novembro foi um “desastre tecnológico”, que se difere do “desastre natural”. De acordo com a Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade), desastres tecnológicos são aqueles atribuídos diretamente à ação humana, ou seja, que não são causados pela natureza, como a poluição ambiental provocada por resíduos radioativos, a contaminação da água e os incêndios urbanos. O desastre da Barragem de Fundão se encaixa nesse grupo por se tratar do colapso de uma obra civil, para a qual contribuíram, em grande medida, negligências e erros de planejamento, fiscalização e engenharia.

Associado a esse tipo de desastre articulam-se prejuízos materiais, morais, físicos, psíquicos e emocionais, o que explica o alto número de sobreviventes que desenvolvem quadros patológicos específicos, como depressão e o bem conhecido estresse pós-traumático.

De acordo com o artigo 7º da Instrução Normativa n. 01/2012 do Ministério da Integração Nacional, os desastres são classificados em:

I – Naturais; e

II – Tecnológicos.

§ 2º São desastres naturais aqueles causados por processos ou fenômenos naturais que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente, à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos.

§ 3º São desastres tecnológicos aqueles originados de condições tecnológicas ou industriais, incluindo acidentes, procedimentos perigosos, falhas na infraestrutura ou atividades humanas específicas, que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente, à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos.

De cima para baixo:

Imagem 1: Felipe Werneck | Ascom Ibama;

Imagem 2: Fred Loureiro | Secom ES;

Imagem 3: Antonio Cruz | Agência Brasil;

Imagem 4: Felipe Werneck | Ascom Ibama;

Imagem 5: Antonio Cruz | Agência Brasil;

Imagem 6: Antonio Cruz | Agência Brasil;

Imagem 7: Antonio Cruz | Agência Brasil;

Imagem 8: Foto Rogério Alves | TV Senado;

Imagem 9: Antonio Cruz | Agência Brasil.





MÔNICA DOS SANTOS, *de Bento Rodrigues*

“Quando o desastre ocorreu, a gente não tinha ideia do que fazer. Não sabíamos pelo quê lutar. Foi graças ao Ministério Público de Minas Gerais, principalmente ao promotor Guilherme Meneghin, que hoje estamos conseguindo ter muitos de nossos direitos reconhecidos pela empresa. Se não fosse essa mobilização dos atingidos coordenada pelo Ministério Público, nós ainda estaríamos no ginásio Arena, dormindo nos colchões. No dia seguinte ao desastre, o promotor já agiu para que fôssemos dormir nos hotéis e, depois, para que a empresa alugasse apartamentos e casas para os atingidos. Tudo o que foi resolvido até hoje foi através do Ministério Público, com as ações e as audiências na Justiça. Começamos a participar de reuniões organizadas pelo Ministério Público e formamos comissões de atingidos das localidades afetadas. Com os esclarecimentos constantes que recebemos, começamos a perceber que tivemos muitos direitos lesados”.



EDIR LÉIA MARQUES DOS SANTOS, *de Bento Rodrigues*

“Eu e minha irmã estávamos na parte baixa do Bento e vimos muita gente correndo, mas não sabíamos o que estava acontecendo. Quando ouvimos o barulho da lama, já víamos o clarão de água chegando. Fui correndo para casa ver meus filhos mas tenho asma, pensei que não conseguiria chegar lá. Disse para minha irmã ‘pelo amor de Deus, tira os meus meninos de lá!’. Em minha casa estava tudo tranquilo, mas não sabia a que altura a lama poderia chegar. Então subimos um morro, eu, minha irmã e os meninos. Quando olhei pra trás, a lama já tinha engolido tudo. A gente via uma casa e, no outro segundo, ela já estava enterrada. Foi o pior momento que vivi na vida. Imagina você com criança tendo que correr, sem saber se vai sobreviver. É desesperador. Eu trabalhava como cabeleireira e perdi meus clientes, então hoje eu fico cuidando dos meus filhos. A gente que é adulto se adapta, mas para as crianças é muito mais difícil. Eles não têm mais espaço para brincar, não têm mais liberdade”.



MÁRCIO SEBASTIÃO DA COSTA, *de Pedras*

“O povo daqui sempre pescou, e agora nunca mais vai ter peixe. É muito material que tá dentro do Rio, e se não tirar... Na nossa região, o pessoal pescava pra sobreviver. Aqui ninguém vendia o peixe. Pescava pra servir em casa, de tardinha. O Titino ficava pescando e depois trazia pra casa para não comprar carne. Meu comércio tinha 23 fregueses de caderneta. Eu ainda tenho quem compra na minha mão, mas depois do desastre não tem mais tanta gente. Ficamos sem luz e sem água e perdi tudo. Eu tava em Mossoró, indo pra Mariana, quando recebi a notícia. Aí ligaram pra mim e avisaram, senão eu não ia ter condições de voltar. Quando eu cheguei em Paracatu, o helicóptero já tava lá avisando que a lama ia chegar por volta de 18h”.



LUZIA NAZARÉ MOTTA QUEIROZ, *de Paracatu de Baixo*

“Meu marido estava em Paracatu no dia do desastre. Meu cunhado ligou falando que a barragem tinha rompido e que a lama estava descendo, arrebatando tudo. Eu e minha filha, que estava grávida, ficamos em desespero, não conseguimos falar com ele. Só ficamos sabendo que ele estava vivo às seis horas do dia seguinte. Ele e vários vizinhos ficaram na beira do rio esperando a lama, pois não sabiam que seria algo tão devastador. De repente, o barulho do rio mudou e, quando a lama chegou, foi destruindo tudo, a escola, a igreja... Veio também outra frente de lama, por cima, que formou pororoca. Eles subiram para a montanha. Eram 18 pessoas cortando o mato no escuro. Uma senhora de mais de 80 anos foi carregada no braço. O acidente não acabou só com uma comunidade, acabou com uma grande família. Hoje, vivendo em Mariana, as pessoas estão perdendo a referência, muitos vivendo na sombra, em uma tristeza profunda”.



JOSÉ DO NASCIMENTO DE JESUS, *de Bento Rodrigues*

“Não deu tempo de pegar nada. Saímos correndo e, quando cheguei lá em cima (no morro), já via carros flutuando e a igreja caindo. Demoramos muito para construir a nossa vida e perdemos tudo em cinco minutos. Depois do desastre, foram realizadas assembleias e a própria comunidade atingida escolheu seus representantes. O conhecimento técnico da promotora Nívia (Mônica da Silva), dos promotores Guilherme (Meneghin) e Paulo (César Vicente) e do Luiz (Tarcísio, sociólogo) nos auxilia muito e fortalece o grupo [de representação dos atingidos]. Estamos aprendendo muito com o Ministério Público. O relacionamento do órgão com a gente é nota 10. Estamos estreitando laços e definindo coisas importantes para todos. Quando estou neste trabalho, não fico lembrando das coisas que perdi”.

Desde o dia do desastre, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) passou a atuar em duas frentes diferentes para garantir os direitos dos atingidos: uma voltada para as questões do meio ambiente e outra para resguardar os direitos humanos das vítimas.

Não é muito comum, no âmbito estadual, que o trabalho do Ministério Público aconteça desse modo. Por que, nesse caso, essa divisão foi importante?

O impacto sobre a vida dos indivíduos não pode ser medido em volume de lama ou em quilômetros quadrados de áreas devastadas. O bem estar das pessoas reclama outros tipos de soluções, que cuidem diretamente de sua dignidade e de sua humanidade.

Se a atenção da Justiça às vítimas tivesse sido vinculada à questão ambiental na ação ajuizada em Mariana, maior seria o risco do processo se estender por muito tempo e de sua resolução não atender às necessidades dos atingidos.

Acontece que as questões que afetaram as famílias de Mariana são muito evidentes. As provas já são claras. Todos nós sabemos que a lama atingiu em cheio a vida e a história de muitas famílias. As imagens do desastre, amplamente divulgadas em todo o mundo, e os relatos das famílias, que comoveram todo o Brasil, são mais que suficientes para atestar que muito lhes é devido.

Por isso mesmo o MPMG buscou atuar com agilidade no intuito de assegurar os *direitos individuais homogêneos* dos atingidos. Ao longo de um ano, na comarca de Mariana, foram ajuizadas ações civis públicas, realizadas várias reuniões com os atingidos, e teve início uma história de luta para garantir assistência financeira emergencial, moradia digna, além de uma assistência técnica para os atingidos que ajudará na fixação das indenizações e no reassentamento das comunidades de Bento e Paracatu.

Aqui você poderá ler alguns capítulos da história de empenho e trabalho coletivo para assegurar direitos e minimizar o sofrimento dessas pessoas. Ela tem vários personagens. São as organizações populares, entidades de pesquisa, associações, movimentos e coletivos sociais, funcionários públicos de diversas áreas, procuradores da República, promotoras e promotores de Justiça que somaram esforços desde aquele 5 de novembro. E são, sobretudo, os atingidos, que, apoiando-se na força que cada um dos outros personagens têm a oferecer, tornaram-se os protagonistas dessa narrativa.

O QUE SÃO DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS?

De forma bastante simples e resumida, pode-se dizer que são aqueles direitos que têm uma origem comum e que podem ser defendidos coletivamente, nos termos nos termos do artigo 81, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor. No caso de Mariana, por exemplo, tudo o que as comunidades sofreram foi causado por um mesmo desastre e, ainda que suas perdas sejam individuais, elas são semelhantes.

Tratar o direito dos atingidos como individuais homogêneos significou reunir várias demandas individuais em uma única, coletiva. Isso facilitou bastante o acesso à Justiça de todas as pessoas afetadas e trouxe mais agilidade aos processos judiciais.

*“Nosso testemunho
sobre a parceria com o
Ministério Público de
Minas Gerais tem a ver
com a liberdade que nos
foi dada para participar
junto com eles. Tudo eles
perguntam e combinam
com a gente gente, pois os
interessados somos nós!”*

*Mauro Lúcio Santos Paes
Pinto, de Ponte do Gama,
atingido pelo desastre*

Ações coordenadas

Articulações do Ministério
Público de Minas Gerais para
assegurar o protagonismo
dos atingidos no processo de
reparação de direitos



A rotina de Guilherme de Sá Meneghin, titular da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mariana, não passava por grandes variações desde que ele assumira o cargo, em maio de 2014. Audiências, reuniões e visitas a instituições prisionais já eram de hábito, dadas suas atribuições em áreas como apoio comunitário, controle externo da atividade policial, execução penal, defesa do patrimônio público, curadoria de defesa do consumidor e processos criminais.

Por também cuidar das questões relacionadas aos direitos humanos, esse cotidiano foi alterado completamente após o rompimento da barragem. Ele não havia sido designado para a força tarefa emergencial criada no âmbito do MPMG, por se tratar de uma movimentação voltada, sobretudo, para as questões ambientais, que não eram de sua responsabilidade. Mesmo assim, percebendo a gravidade do problema resolveu adotar medidas para a garantia dos direitos humanos das vítimas, e se dirigiu, ainda no dia 5, à Arena Mariana, onde as famílias seriam temporariamente abrigadas:

“Quando cheguei ao ginásio, as famílias não estavam lá e as notícias sobre o desastre não eram muito claras. Não tínhamos noção do tamanho dos danos causados pela lama. Muitas pessoas ainda estavam ilhadas em Bento e Paracatu, sem ter como sair de lá, o que resultou em uma situação muito complexa para retirá-las. No dia seguinte, as famílias começaram a chegar e só então comecei a entender as proporções do desastre. Estavam lá furgões de transmissão ao vivo de várias redes de TV do Brasil e do mundo. Isso me impactou. Naquele mesmo dia, 6 de novembro, comecei a tomar os depoimentos dos atingidos e instaurei os primeiros inquéritos”.

Os inquéritos civis são procedimentos que têm como principal objetivo colher evidências e provas que podem, posteriormente, dar sustentação às ações do Ministério Público. As pessoas chegavam à Arena Mariana assustadas e fragilizadas. Algumas ainda não haviam recebido notícias de seus parentes e vizinhos, não sabiam se eles estavam bem ou mesmo com vida. Foi um final de semana de trabalho intenso para os funcionários do MPMG, que colheram depoimentos de dezenas dessas pessoas. Era preciso saber quem eram elas, onde residiam, quem eram seus familiares, onde estavam no momento do desastre, como conseguiram se salvar da lama, quais bens perderam.

Minas Gerais, assim como os outros estados do país, é dividida em comarcas, que delimitam até onde vai a atuação de cada juiz de direito e de cada promotor de Justiça. No caso específico de Mariana, a comarca abrange os municípios de Mariana e Diogo de Vasconcelos, incluindo os respectivos distritos e subdistritos. Por isso, nesta publicação, tudo que se refere aos trabalhos do MP após o rompimento da Barragem de Fundão diz respeito às ações voltadas aos atingidos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Ponte do Gama, Campinas, Pedras e Camargos. Outras regiões de Minas Gerais e do Espírito Santo que sofreram as consequências do desastre tecnológico traçaram caminhos diferentes de atuação.

Os testemunhos coletados naqueles dias eram estarrecedores e compunham a imagem de uma paisagem completamente devastada. As pessoas – que ainda que se aglomeravam na arena e começavam a ser transferidas para hotéis e pousadas – estavam só com a roupa do corpo. Algumas não portavam nem documentos, nem dinheiro.

As doações que chegavam de todo o país ajudavam a suprir as necessidades mais básicas e urgentes, mas era preciso tomar atitudes rápidas para certificar que, em médio e em longo prazo, essas pessoas teriam seus direitos resguardados. Nos dias que se seguiram, o promotor de Justiça de Mariana expediu documentos que exigiam que a Samarco fizesse um cadastro de todos os afetados pelo evento, além de fornecer subsídio mensal às famílias que perderam renda e moradia adequada em casas alugadas, retirando-as dos hotéis.

Outra medida importante foi a ação que bloqueou 300 milhões em bens da Samarco: “Desde domingo, dia 08 de novembro, estava elaborado uma ação cautelar para bloquear recursos da empresa com a finalidade de assegurar dinheiro suficiente para pagar as indenizações e a reconstrução das comunidades. No dia 10 de novembro propus a ação e o juiz deferiu o pedido, determinando a indisponibilização de 300 milhões de reais da Samarco, mas só haviam 8,5 milhões nas contas. Poucos dias depois, pedi a desconsideração da pessoa jurídica, para atingir o patrimônio da Vale e da BHP, e o dinheiro finalmente apareceu. Foram bloqueados os 300 milhões de reais, destinados exclusivamente à garantia dos direitos dos atingidos de Mariana. Esse valor é fundamental para a efetividade de nossas demandas na área de direitos humanos, já que propostas como a ‘criação de fundos’ sob a responsabilidade da empresa seria como deixar a ‘raposa cuidar do galinheiro’. Com o bloqueio judicial, nós podemos controlar a liberação dos recursos, para serem usados somente em prol dos atingidos. Permanece como o maior montante de recursos bloqueados da empresa. Embora outros pedidos de bloqueio tenham sido feitos, nenhum obteve melhor resultado que o nosso”, ressalta Guilherme de Sá Meneghin.

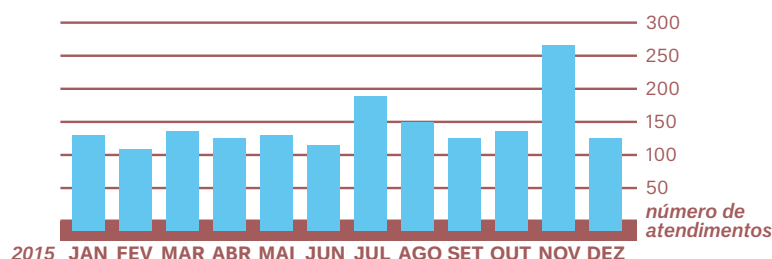
Enquanto isso, em Belo Horizonte

A notícia sobre o desastre tecnológico da Barragem de Fundão se espalhou rapidamente. As primeiras notícias davam conta de que um tremor de terra teria provocado o colapso da barragem de Fundão, mas as informações ainda eram incertas e todos os olhos da imprensa se voltaram para Mariana: quem eram os culpados? O que causou o colapso? Houve mesmo um tremor de terra? Como estavam os sobreviventes? Havia mortos?

A busca por informações sobrecarregou a Diretoria de Imprensa (Dimp) do MPMG. O setor é responsável por atender aos veículos de comunicação que buscam informações sobre o MPMG, produzir notícias e releases sobre a instituição e fazer a intermediação entre repórteres e promotores de Justiça. A Dimp, todo mês, realiza, em média, cem atendimentos à imprensa, e recebe cerca de oitenta pedidos de divulgação de todo o estado. Em novembro de 2015, essa demanda praticamente dobrou.

Atendimento à imprensa

(dados fornecidos pelo Dimp/MPMG)



“Estamos acostumados a receber demandas da imprensa mineira e de alguns dos principais jornais e TVs do país, e, de repente, de um dia para o outro, surge uma quantidade enorme de pedidos de veículos que nunca nos procuraram. Veículos americanos, ingleses, alemães, australianos e de vários outros países enviaram demandas. Chegaram também muitas solicitações do Espírito Santo e de cidades mineiras da bacia do Rio Doce”, explica Fernanda Magalhães, coordenadora da Dimp.

Da mesma forma que não se dimensionava o tamanho do desastre, a equipe de assessoria do MPMG não imaginava como ele mudaria a dinâmica no setor. Criou-se uma força tarefa. Já no dia 6 de novembro foi realizada uma coletiva de imprensa por integrantes do MPMG que iriam atuar nas questões ambientais e, nas duas semanas seguintes, além da divulgação de notas, foram realizadas, na Procuradoria-Geral de Justiça, entrevistas coletivas com transmissão simultânea pela internet, para que jornalistas do Brasil e do mundo pudessem acompanhar.

Foi pela cobertura da mídia que Nívia Mônica da Silva, Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos (CAO-DH), ficou sabendo do desastre: “Quando assisti ao noticiário e vi a gravidade do acontecimento fiquei muito incomodada. Me preocupou o fato de que o tratamento das pessoas afetadas fosse abordado como uma questão de filantropia. Por mais que isso seja muito importante, como era possível identificar de pronto

O QUE É O CAO-DH?

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa de Direitos Humanos e Apoio Comunitário é um órgão auxiliar da atuação funcional dos membros do MPMG, com atuação em todo o estado, voltado a oferecer suporte técnico e operacional para a atuação dos promotores de Justiça nessa área. Também tem a função de contribuir para a interlocução entre diversos atores da sociedade civil e com o poder público quando o assunto se refere à temática de direitos humanos.

Entre outras iniciativas, o CAO-DH, com a colaboração de outras entidades, desenvolve o programa Diálogos Comunitários, cujo principal objetivo é contribuir para a participação das pessoas que vivem em comunidades de baixa renda no processo de resolução conflitos relacionados ao exercício dos direitos fundamentais – coletivos, difusos ou individuais homogêneo, enfeixados no “direito à cidade”. Foi a partir desse trabalho que a Fundação Ford e a Cáritas tornaram-se parceiras, o que viabilizou a elaboração desta publicação.

O QUE É A CIMOS?

A Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos) é um órgão vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça e tem como objetivo promover a articulação entre os promotores de Justiça, instituições públicas e a sociedade civil organizada, visando garantir a efetivação da participação social nas políticas públicas e institucionais.

Nesse sentido, promove espaços dialógicos com os diversos sujeitos, grupos e movimentos sociais voltados às questões de participação e inclusão sociais. Também atua na formação cidadã para a consolidação de ações conjuntas, uniformes e coordenadas para que propiciem uma autêntica participação social capaz de contestar o modelo social vigente – que é excludente e marcado pela desigualdade.





JAIR ROSA CARNEIRO, *de Campinas.*

“Eu espero que tudo melhore e já falei com o promotor. Eu fui umas quatro vezes nas reuniões em Mariana. Quando o promotor de Justiça fala, eu vou lá pra saber por qual razão. Muita gente não vai, mas eu falo: ‘cês tomam cuidado, porque depois vão assinar sem saber’. Então é melhor num assinar. Ai eu falava o que ele tinha dito na reunião. Eu recebi cartão, recebi o pagamento porque eu perdi a área, o leite das vacas, o pasto, a plantação. Aí tá sendo cumprido o que foi prometido. Quero também que arrume essa beira de rio. No dia da reunião, eu participei e falei: ‘esse rio não era desse jeito’. Eu pescava demais da conta. Tinha peixe demais. Agora não ficou peixe nenhum não. Eu pescava, tinha traíra, piaba, lambari, timburé, tudo quanto é qualidade de peixe. Eu espero arrumar isso aí. Aqui, da ponte pra baixo, não tinha nem uma pedra. A gente descia esse rio pra baixo nadando tudo. Essas pedras desceram tudo da cachoeira. Antes até tinha cheia, mas o que Deus mandava era água, e agora veio foi o barro, que destruiu aqui. Eu falei: ‘Você destruiu isso, agora conserta’. Agora o rio tá mais para o lado de cá, esse leito não vai comportar o tanto de água na época do inverno. Eles vão ter que ir com máquina, tirar as pedras do fundo do rio, porque o rio tá pra cima da terra. O nível dele é a terra. O fundo do rio tá todo aterrado”.

quem eram os responsáveis pelo desastre, tratava-se de uma questão de direitos que ultrapassa a esfera da solidariedade humana. Estava claro que cabia às empresas, desde o início, adotar as providências urgentes para tornar tudo menos sofrido todo para as comunidades. Quando, em contato telefônico com o colega Guilherme de Sá Meneghin, fiquei sabendo que havia resistência das empresas em cumprir a recomendação que ele havia feito nesse sentido, percebi que seria necessário atuar de modo mais incisivo na defesa dos direitos das vítimas. Além de todas as perdas, a história de vida de milhares de pessoas e a memória das comunidades estavam sob a lama. Ao me colocar à disposição para atuar em conjunto com o promotor de Justiça responsável, ele foi bastante receptivo”.

Já em Mariana, a equipe da Cimos e a coordenadora do CAO-DH se reuniram com o promotor de Justiça da comarca, com os atingidos e com entidades e coletivos que estavam lá para apoiá-los. Começava ali um esforço para coordenar ações que tinham dois objetivos principais: promover a participação dos atingidos no processo legal de reparação dos direitos violados e ajudá-los na construção de uma representação legítima para que todas as medidas adotadas pelo MP estivessem de acordo com o interesse dos atingidos, já que seria ajuizada uma ação coletiva.

Fazer isso não é fácil. O Ministério Público é, muitas vezes, reconhecido apenas por sua função de acusador, que deve responsabilizar indivíduos que cometem algum crime. No entanto, desde a Constituição de 1988, a instituição é responsável pela defesa de direitos dos cidadãos e dos interesses da sociedade. Ao MP cabe exercer, então, esse duplo papel, que é atuar na área criminal, levando a julgamento o autor da conduta ilícita, e na área cível, atuando na defesa do interesse público, da cidadania e dos interesses socialmente relevantes. Em ambas as situações, tem o compromisso de promover a justiça, de servir à sociedade e de defender a democracia. Muitas pessoas e grupos ainda não reconhecem no MP esse papel de defensor dos grupos em situações específicas de vulnerabilidade e, por isso, não esperam que o MP possa apoiá-los e lutar pelos seus direitos quando eles estão na posição de vítimas. “Cabe a nós, que atuamos na defesa dos direitos fundamentais, reforçar o lugar do Direito como um espaço de luta contra a exclusão. É preciso trazer novos pontos de vista ao processo coletivo e fortalecer a possibilidade de resposta de quem está em desvantagem social, política, cultural ou econômica, num dado momento ou numa perspectiva histórica, pois a atuação na defesa desses grupos tem um caráter contramajoritário que é essencial à sobrevivência da democracia.”, explica a promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva.

Criar pontes para estreitar os diálogos com a população é um constante desafio para o MP, e em Mariana isso não foi diferente. “Em casos como esse nós agimos como representantes dos interesses e dos direitos dos atingidos. Não podemos propor uma ação na Justiça sem ouvi-los, sem estarmos afinados com aquilo que eles esperam que seja a solução. O Ministério Público não trabalha para as pessoas. Trabalha com elas. Isso é importante para evitar erros e ter uma atuação que reflita a necessidade da população”, ressalta o promotor de Justiça Paulo César.

Segundo ele, a equipe da Cimos, composta por técnicos nas áreas de sociologia e antropologia, atua para colocar em prática todos esses princípios do MPMG. Logo que chegaram em Mariana, já iniciaram o trabalho. Realizaram diversas reuniões e entrevistas com as famílias atingidas para levantar informações e identificar as situações que mereciam soluções imediatas e aquelas que seriam importantes para embasar o trabalho dos promotores de Justiça em futuras reuniões de mediação entre as famílias atingidas, a Samarco e Ministério Público.

O corpo a corpo com a população ajudou a criar um vínculo de confiança que abriu caminhos para o diálogo entre o MPMG e os atingidos, mas o desafio permanecia posto. Era preciso dialogar, ter certeza de que todos teriam voz e de que poderiam participar, junto com o Ministério Público, da defesa de seus direitos. Mas como fazer isso numa situação tão delicada e complexa como essa? Como ouvir, de uma só vez, o que centenas de pessoas têm a dizer?

A comissão de atingidos

Houve uma primeira tentativa de eleger representantes dos atingidos quando, poucos dias depois do desastre, a Prefeitura convocou uma reunião em que foi eleita uma comissão para representar os atingidos. Os relatos são de que essa assembleia foi, no mínimo, confusa. Não houve participação efetiva da população, nem debate sobre as funções do grupo e a importância dessa representação. Luiz Tarcizio Gonzaga, sociólogo do Ministério Público, conta que a equipe da Cimos da qual faz parte acompanhou esse processo e ficou sem saber muito bem o que fazer depois de formada a comissão: “É isso? A gente começou com essa pulga atrás da orelha. Debates por muito tempo que a comissão estava posta e que quem pode falar pela comunidade e eleger representantes é só a própria comunidade. Mas as pessoas deveriam estar conscientes de quem estavam elegendo desde o princípio, o que não aconteceu. Teriam que ir para a reunião sabendo quais eram os objetivos do encontro”. Segundo ele, a principal dúvida dos técnicos do MP era decidir se deveriam intervir nessa situação, afirmando que era uma eleição ilegítima, ou se isso poderia acarretar conflitos ainda maiores, já que toda comunidade tem clivagens políticas e elas poderiam se manifestar nessa eleição feita sem transparência.

Nesse contexto, o Promotor Guilherme de Sá Meneghin conta que políticos, empresários e advogados já estavam fazendo promessas e oferecendo serviços, mas sem ouvir e consultar os afetados. “Havia gente dizendo que já estavam definidos modelos de casa para o reassentamento. Mas como assim? Minha preocupação era que decisões fossem tomadas sem a participação dos atingidos. Aí surgiu a ideia de fazer uma nova comissão de moradores em que, além da escolha dos representantes, decidiria-se sobre como seria a intervenção conjunta do MP com os afetados. Eles não só tinham direito à participação como eram fundamentais para a efetividade das ações”.

O processo, que começou um tanto atrapalhado, culminou na percepção dos próprios moradores de que uma comissão legítima só poderia ser eleita a partir de um debate amplo e transparente, com participação da maior quantidade possível de atingidos. Eles procuraram os técnicos do MP para idealizar a dinâmica da nova assembleia. Era importante que essa nova eleição não deslegitimasse quem havia sido nomeado anteriormente, mas que se pautasse pelo estabelecimento de critérios claros para o processo decisório. O objetivo era melhorar a representação, não destruí-la. Então os atingidos, junto com os técnicos do MP e colaboradores de movimentos sociais, se juntaram para mobilizar outros atingidos para o evento, escolher o espaço em que ele aconteceria e definir os detalhes da assembleia.

Mesmo com todas as dificuldades e algumas tensões, a assembleia aconteceu no dia 28 de novembro de 2015 e contou com cerca de 500 moradores de seis distritos na Arena Mariana. Qualquer pessoa poderia se candidatar e quem tivesse mais de 50 por cento dos votos contados por contraste poderia entrar na comissão. Assim foram eleitos os representantes legítimos das famílias e comunidades de Mariana afetadas pela lama de rejeitos.

O trabalho da comissão é complexo. As constantes negociações e reuniões são cansativas e desgastantes e têm que ser combinadas ao arranjo cotidiano dos dias de trabalho, de estudos e de cuidados com a casa e com a família. Há uma constante necessidade de reforçar que, unidos, os atingidos têm mais força e que só dessa forma conseguirão resguardar seus direitos coletivos.

“Mobilizar as pessoas não é fácil. A gente vai conseguindo isso aos poucos. Traz um, depois outro. Algumas pessoas são bem desconfiadas”, explica Luzia Nazaré Motta Queiroz, representante de Paracatu. Soma-se a isso muito dos problemas decorrentes do desastre. A perspectiva de que o processo de reassentamento será demorado e de que a luta é muito difícil às vezes causa desânimo. Outra visão, que foi aos poucos sendo desconstruída e que hoje é minoritária, mas que dificultou a mobilização no início, era a de que os processos na justiça fragilizariam ainda mais a situação de desemprego e enfraqueceria a Samarco, já que a empresa empregava, direta ou indiretamente, muitos dos atingidos.

A participação, seja nas reuniões da Comissão, seja em outros espaços de mobilização, foi irregular. Depois das primeiras conquistas, por exemplo, houve um arrefecimento na participação. Muitos acreditavam que não seria preciso manter a participação e que tudo caminharia bem. No entanto, não tem sido bem assim... Hoje já perceberam o quanto é importante participar e receber apoio para ter sua voz ouvida, como explica Creonice Graciane Gonçalves, de Pedras. “Outro dia teve uma reunião aqui em Pedras com o Dr. Guilherme e a Dr^a Nívia. Eles explicaram pra gente sobre o processo e disseram que os detalhes vão ser esclarecidos na hora da indenização. É igual o caso dele”, diz Creonice, apontando para um idoso que aguardava representantes da Samarco para conversar sobre a necessidade de mudar de casa. “Há quanto tempo esse senhor tá doente! Diz que agora ele tá até

“Algumas pessoas se acomodam, muita gente quer ficar em casa esperando acontecer. Outras já estão cansadas de reunião, reunião, reunião. Tem gente perdendo a saúde, muitas pessoas com depressão, elas não têm mais forças para brigar. Para mim, toda essa situação é muito angustiante, minha vida se resume a trabalho e reunião. Você perde tudo em questão de segundos e ainda tem que ficar mendigando seus direitos, se humilhando em audiências, dando detalhes da sua vida, todo mundo com aquela cobrança! Sem contar os apertos que passamos! Um cidadão colocou uma matéria em um jornal falando que nossas casas no Bento eram barracos de lona e que estávamos aproveitando dessa situação para ganhar mais do que nos devem. São situações pelas quais não passávamos e não precisávamos estar passando. Mas nossa presença em todo o processo de reparação é fundamental! Não fosse essa pressão da Comissão de Atingidos, o trabalho do Ministério Público e dos coletivos e movimentos sociais, ainda estaríamos dormindo na arena, em colchõezinhos”.

Mônica dos Santos – Atingida e representante de Bento Rodrigues na Comissão de Atingidos em depoimento ao jornal A Sirene.

com depressão, né? Se sabiam que tinha essa casa aí, por que que não vieram olhar a situação dele, que tá reclamando há muito tempo? Se o Ministério Público não tivesse comprado essa briga com a gente, nem sei como tava tudo agora. Eu também tô preocupada com esse poeirão de minério que tá em Paracatu e Águas Claras, porque em época de chuva vai ser complicado, a gente passa muito aperto. Final de semana é muita poeira, porque dia de sábado eles jogam água, passam com o caminhão pipa, e dizem: ‘mas vocês sempre conviveram com poeira’. Mas é diferente, com essa poeira que tá pra todo lado agora, a gente nunca teve que conviver.”

Outro desafio enfrentado pela Comissão é a novidade e complexidade dos processos legais. A maioria dos representantes eleitos nunca tinha acompanhado um processo judicial, pisado em um Fórum ou tido seus direitos tão violentamente violados. “Da primeira vez que fui ao Fórum, não me deixaram entrar, pois teria que estar de calça longa e camisa. Pensei: será que eu tenho? Perdi todas as roupas na lama, fiquei só com a roupa do corpo, e o que eu tinha para vestir era de doação”, conta Mônica dos Santos, representante de Bento Rodrigues na Comissão de Atingidos.

Luzia relembra que, antes de entrar na comissão, já possuía algumas noções de direito por ter cursado Turismo, mas que os aprendizados finos sobre os trâmites jurídicos só vieram depois que se engajou no trabalho de representar sua comunidade. “Antes, o que vinha na nossa boca a gente falava. Agora, antes de falar, a gente pondera e busca as informações corretas para comunicar aos demais. Não ficamos prometendo coisas que não sabemos se podemos, de fato, cumprir. Temos que usar as palavras certas”. Ela explica que um dos principais modos de aprendizado é a pesquisa na internet sobre outros casos de rompimentos de barragens, buscando encontrar pontos de luta comuns que foram vivenciados nessas situações. O jornal *A Sirene* – produzido com participação dos próprios atingidos e que sempre traz reportagens sobre experiências de outras lutas – e o Movimento dos Atingidos por Barragens, que já tem um histórico de reivindicações por direitos, também auxiliam nesse aprendizado. Não menos importante são as redes criadas pelos afetados, como o grupo de Whatsapp chamado “Paracatu Eterna” e o grupo de Facebook “#UmMinutodeSirene”, em que as informações circulam bastante.

Contar a própria história

Esse processo de mobilização e aprendizado dos atingidos é bastante complexo, mas tem fortalecido, cada vez mais, o papel deles como protagonistas dessa história. Estar na linha de frente dessa negociação exige que eles se coloquem diante de várias autoridades e representantes de instituições de relevância mundial, que exponham suas exigências e reclamações e também que possam negociar com os advogados das empresas responsáveis pelo desastre.

Um dos eventos de maior destaque nesse processo foi o encontro de representantes dos atingidos com membros do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, em 12 de dezembro de 2015, promovido pelo CAO-DH. Pavel Sulyandziga e Dante Pesce integram o Grupo de Trabalho sobre Negócios e Direitos Humanos da instituição e vieram ao Brasil cumprindo mais um capítulo da missão de conhecer a realidade local. Um de seus objetivos é verificar o nível de compromisso que empresas e grandes corporações demonstram com os direitos humanos, além de atuar no sentido de reparar e prevenir violações. “Me reuni com Dante Pesce e o Secretário Executivo do GT, Ulrik Halsteen, na sede da ONU no Brasil, em Brasília. Eles ficariam dez dias no país e se mostraram muito interessados em visitar Mariana, quando propus que organizássemos o encontro com os atingidos. A partir daí, ajustada a data, iniciou-se um intenso trabalho de mobilização das pessoas, instituições e grupos envolvidos. Fizemos contato com o Ministério Público Federal e com o Conselho Nacional de Direitos, para que participassem da organização dos trabalhos. Era preciso que todas as comunidades atingidas - 11 no total - fossem representadas naquele espaço de debate e construção de propostas”, relata a promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva.

A reunião aconteceu na sede do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Ouro Preto. Os atingidos se organizaram previamente e decidiram quais de seus representantes se assentariam no semicírculo organizado com cadeiras postadas em frente à mesa em que estavam representantes do MP. Representantes de Bento Rodrigues, Barra Longa, Camargos, Ponte do Gama, Barreto, Paracatu de Baixo, Pedras, Campinas e Gesteira iniciaram seus depoimentos. Se expressaram por imagens projetadas na parede, apresentaram suas reivindicações e as dificuldades enfrentadas e, pouco a pouco, percebia-se que começa ali uma reflexão compartilhada sobre o que seria o processo de reconstrução da história de vida de cada comunidade atingida pelo desastre.

“Para mim foi especialmente marcante a fala de um senhor, residente em Barra Longa (comarca de Ponte Nova), que expressou sua indignação pelo fato de a empresa não ter se preocupado em avisar as comunidades sobre o rompimento. Outros já se referiram à ausência de qualquer sinal sonoro pela empresa, como prevê a normativa básica de segurança. Mas a fala dele foi especialmente tocante quando disse que seu maior ressentimento com relação à postura da empresa pós

“O Grupo de Trabalho adverte sobre a importância de se avaliar cuidadosamente o nível dos danos para se engajar no longo trabalho de reparação requerido e assegurar a compensação adequada para cada pessoa afetada, a partir de ampla consulta a todos os interessados, tendo em conta que nenhum acordo financeiro pode trazer de volta vidas perdidas ou totalmente compensar o sofrimento causado.

Embora a causa exata do colapso da barragem de Fundão ainda seja desconhecida, eventos dessa natureza nunca deverão ocorrer. O incidente sublinha a importância de regras de licenciamento rigorosas, supervisão regulatória adequada e planos de contingência”.

ONU. Informe do Grupo de Trabalho sobre a questão dos direitos humanos e as empresas transnacionais e outras empresas acerca de sua missão no Brasil. 12 de maio de 2016. Parágrafos 32 e 33. Tradução livre.



Fernanda Magalhães MPMG



Atingidos e promotores de Justiça se reúnem com membros do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU

rompimento foi não ter se empenhado, sequer, em ligar para moradores das comunidades que seriam atingidas. Falta de estratégia de contingência ou descaso, não se sabe ao certo, mas foi um ponto que me chamou muito atenção.”, relata Sílvia Corradi Sander, que integra a equipe do CAO-DH e que trabalhou na organização do encontro. Ela se referia à fala de Flávio Márcio, que contou indignado que a lama demorou quase doze horas para chegar à Barra Longa, tempo em que, houvessem sido avisados imediatamente pela Samarco, poderiam ter se protegido melhor e minimizado os danos sofridos: “Já era meia noite quando soube, por notícias vindas de pessoas de Mariana, do rompimento. Não apareceram nenhuma notícia ou alerta vindos da Samarco, e muitos não acreditaram. Por volta das três horas da manhã, a lama chegou e destruiu a praça em que eu estava e levou muitas memórias e lembranças da minha história”, relatou.

Eles seguiram por cerca de uma hora se revezando na tarefa de, cada um a seu modo, revelar as dimensões do desastre. Contaram como eram as comunidades e como elas ficaram após o desastre, falaram sobre problemas de saúde que surgiram ou se agravaram entre a população atingida, da falta de orientação e de assistência antes e depois do rompimento da barragem, da falta de apoio para limpar os locais atingidos e da ausência de perspectiva para o futuro. O último a falar foi Fernando Aparecido dos Santos, de Bento Rodrigues: “as pessoas que estão na parte de cima da pirâmide ficam com o desenvolvimento econômico, a riqueza e o poder; para os de baixo, resta apenas pagar a conta”, dasabafou.

Do diálogo ao acordo

O protagonismo dos atingidos tem sido construído aos poucos, ao longo do tempo posterior ao desastre. É um desafio chegar a todas as famílias, algumas das quais ainda têm dificuldades em acessar as informações e acompanhar as decisões que vêm sendo tomadas para reparar os danos. Acolher essas pessoas e criar canais para que elas participem é fundamental para potencializar o diálogo dos atingidos e de seus representantes com o Ministério Público. Esse diálogo tem resultado em importantes conquistas de direitos, os principais deles garantidos por meio da **Ação Civil Pública** ajuizada em 10 de dezembro de 2015, que estabeleceu medidas emergenciais para prover moradia e renda aos atingidos, e outras de reparação integral, de longo prazo, como a reconstrução das comunidades destruídas em novos terrenos e as indenizações, que ainda serão calculadas.

Todas as questões abordadas pelo MPMG na Ação Civil Pública Principal, assim como as outras onze ações judiciais já propostas, foram discutidas e acordadas, antes, com a Comissão e com os atingidos. Esse diálogo foi importante por permitir que eles conhecessem e participassem do processo, entendendo os caminhos da Justiça que tanto impactam suas vidas. Foi também uma forma de ter certeza de que essas conquistas, ainda que mínimas frente a tudo que perderam, atendam às necessidades mais urgentes das famílias.

Você pode conferir as principais ações judiciais propostas pelo MPMG na Linha Do Tempo (pgs. 50 a 55). Já no quadro da página 38, estão relacionados os direitos conquistados pelos atingidos por meio dessas ações.

REPENSAR AS RELAÇÕES ENTRE AS EMPRESAS E OS DIREITOS HUMANOS

“Existe um grupo amplo de organizações da sociedade civil, tanto nacionais quanto internacionais, que há muito tempo está envolvido em garantir que as empresas respeitem os direitos humanos em suas operações e na execução de seus negócios. As empresas têm tanto dinheiro quanto o Estado e devem ser responsabilizadas, também, pelos danos que causam. Existem alguns tratados internacionais sobre esse assunto, mas eles não são vinculantes, de modo que alguns países avançaram mais nessas questões do que outros. A mineração, junto com as hidrelétricas, é uma das atividades que causa mais impactos humanos. Justamente por isso, há, no Brasil, movimentos acadêmicos, da sociedade civil e de atingidos para avançar no debate sobre o tema. Essa é uma discussão recente e é importante construirmos uma inteligência reforçada sobre o tema para, nos casos concretos, como o do rompimento da barragem de Fundão, termos mecanismos para responsabilizar agilmente as empresas e fazer justiça. Pensando nisso, a Fundação Ford tem apoiado organizações, sobretudo aquelas voltadas para pesquisas acadêmicas aplicadas, como o Homa, Centro de Direitos Humanos e Empresas, a Conectas Direitos Humanos, a Justiça Global e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), que atuam no intuito de avançar na discussão e aprimorar os mecanismos de controle sobre a ação das empresas em relação aos impactos nos direitos humanos.”

Letícia Osório, Oficial de Programa de Direitos Humanos da Fundação Ford

É um tipo de ação que pode ser proposta por algumas entidades, dentre elas o Ministério Público, para proteger os direitos de uma coletividade – o que significa que não pode ser acionada para defender os direitos de apenas um ou alguns indivíduos. Elas visam a responsabilizar os infratores por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, bem como a direito difuso ou coletivo.

Veja alguns trechos retirados desta Ação Civil Pública:

“(...) não foram somente casas destruídas, carros perdidos, animais mortos ou plantações perdidas: as vítimas do rompimento da barragem perderam, sobretudo, bens imateriais, como a vida comunitária, as suas lembranças, suas histórias, sua tranquilidade, seus amigos, ou seja, perdas irreparáveis, enterrados na lama, por causa das atividades irresponsáveis das rés”.

“A tragédia não é somente ambiental, ela é sobretudo humana, porque a cada dia que passa os atingidos são revitimizados, pois perderam tudo, inclusive o estilo de vida pacífico de que desfrutavam na comunidade e a tranquilidade que o convívio diário lhes propiciava”.



O encontro com representantes da ONU parece ter funcionado com uma preparação para a primeira e mais importante audiência judicial do processo de reparação em Mariana. Foi em 23 de dezembro de 2015 e marca o ingresso dos atingidos no mundo processual.

Naquele dia, foi celebrado um acordo parcial, mediado pelo juiz Frederico Esteves Duarte Gonçalves, que garantiu direitos aos atingidos em condições melhores do que as propostas pela mineradora. Nessa época, grande parte das famílias ainda vivia em hotéis e pousadas, e o prazo estipulado pela Samarco para realocá-las expirava em 27 de fevereiro. Contudo, a situação se complicava à medida que os incômodos com o dia a dia dos hotéis e a inadaptação dos atingidos a esse tipo de moradia se agravavam. As pessoas já estavam cansadas de comer em marmitas e de não poder cozinhar. Estavam inquietas com a falta de privacidade e sentiam a necessidade de uma casa em que pudessem reestabelecer, minimamente, uma rotina familiar.

Era preciso que a situação fosse solucionada com agilidade. Essa audiência foi a primeira em que os representantes dos atingidos sentaram-se à mesa de decisões. Conseguiram estabelecer que a Samarco pagaria multa de 200 mil reais por família que não fosse realocada até o natal. Nessa mesma reunião, foram acordados: a garantia de moradia alugada pela empresa até a reconstrução e o reassentamento das comunidades; a antecipação de indenização, no valor de cem mil reais, para os parentes de pessoas falecidas ou desaparecidas; o pagamento de remuneração mensal aos atingidos que perderam renda, assim como a indenização de 20 mil reais para aqueles que tiveram as casas em que residiam habitualmente destruídas (sendo que metade desse valor é uma antecipação e será deduzido da futura indenização).

DIREITOS ASSEGURADOS

As principais conquistas dos atingidos a partir de ações propostas pelo Ministério Público de Minas Gerais ao longo de um ano

POR MORADIA DIGNA

As famílias que tiveram suas casas destruídas ou que ficaram impossibilitadas de morar em suas antigas residências hoje estão em imóveis alugados e mobiliados pela Samarco. São 285 residências locadas até hoje.

Há também 21 atingidos que recebem um ressarcimento de aluguel. Eles optaram por se mudar para outros imóveis que possuíam ou foram morar com parentes.

POR UMA INDENIZAÇÃO RÁPIDA

Em regra, nos processos individuais, as vítimas de um evento dessa natureza precisam aguardar o final do processo para receber indenizações. O MPMG buscou inverter essa lógica e, assim, idealizou benefícios imediatos aos atingidos, para que não tivessem que aguardar até o fim do processo para obter o ressarcimento.

O MPMG propôs a antecipação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os atingidos que perderam sua moradia, sendo que, desse valor, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) poderão ser descontados da futura indenização e R\$ 10.000,00 tem caráter assistencial e não são dedutíveis. Atualmente, 290 famílias receberam essa parcela.

Para aqueles que tinham uma moradia que não era habitual fixou-se o valor inicial de R\$10.000,00. Até o momento, 34 famílias receberam esse valor.

Vale dizer que esses valores não são o total da indenização a que os atingidos têm direito. Na indenização final, que ainda será calculada, os atingidos receberão o complemento dessa indenização.

POR UMA INDENIZAÇÃO RÁPIDA

As 19 famílias cujos parentes faleceram no desastre receberam uma indenização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Esse ainda não é o valor total, já que as famílias interessadas entraram com ações individuais na justiça para garantir o complemento do montante.

POR MOBILIDADE

64 pessoas que perderam veículos por causa da lama receberam uma antecipação de indenização.

PARA CHEGAR À ESCOLA

Hoje, 20 professores e servidores públicos da Escola Municipal de Bento Rodrigues que ficaram sem meios de locomoção após o desastre têm direito a transporte ou recebem vale-transporte para que possam exercer a profissão.





PARA NÃO PAGAR MAIS CARO

Em suas novas casas, 309 famílias relataram um aumento na conta de luz. Antes, em suas comunidades, tinham cadastro rural e usavam serpentinas. Por isso, esse valor será ressarcido mensalmente pela empresa até o reassentamento definitivo.

POR UMA DISTRIBUIÇÃO JUSTA DAS DOAÇÕES

Cada uma das 361 famílias atingidas recebeu R\$ 3.139,84 a partir da distribuição das doações em dinheiro recebidas pela Prefeitura de Mariana. É importante destacar que a distribuição dos recursos foi assegurada por meio de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre a 2ª Promotoria de Justiça de Mariana e a Prefeitura, que pretendia dar ao valor uma destinação que não contemplaria a vontade dos atingidos, tal como expressa em assembleia.

PARA FINANCIAR NOSSOS PROJETOS

Ficou decidido, no Termo de Compromisso Preliminar elaborado entre a 2ª Promotoria de Justiça de Mariana e a Arquidiocese de Mariana, que todo o dinheiro de doações arrecadado pela instituição será destinado a projetos formulados pelos próprios atingidos. O primeiro a ser aprovado foi o jornal *A Sirene*, veículo produzido pelos próprios atingidos.

PARA PODER DECIDIR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR

Para que não exista um desnível entre as propostas de reassentamento e indenização apresentadas pela empresa e os direitos dos atingidos, foi criado e aprovado um projeto de Assistência Técnica que será financiado pela Samarco, mas que funcionará de modo independente.

Em 20 de janeiro de 2016 houve mais uma audiência de conciliação. Nela, dois outros acordos foram fechados: antecipação de dez mil reais de indenização para pessoas que perderam moradias de final de semana, ou nas quais não residiam habitualmente e a indenização aos proprietários de veículos automotores destruídos na tragédia.

Quem pisou na lama?

Em 4 de fevereiro de 2016, um grupo de atingidos protestou em frente ao Fórum de Mariana. Eles questionavam uma decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que, ao examinar um recurso da Samarco, decidiu que as causas relacionadas ao rompimento da barragem, especialmente a Ação Civil Pública Principal, deveriam ser deslocadas para a Justiça Federal. Essa mudança foi um problema, pois colocou obstáculos à participação efetiva dos atingidos e paralisou o processo.

“Se não pisou na lama, não venha decidir por nós!”, foi o nome da movimentação. O que estava em jogo era tudo que o MPMG tinha construído junto aos atingidos: o vínculo de confiança, as conquistas judiciais, as reparações de direitos, e a certeza de que as opiniões e necessidades dos atingidos ganhariam eco em todas as ações.

Naquele dia, o promotor Guilherme de Sá Meneghin abriu as portas do prédio, atravessou o pátio e foi até o portão de entrada da instituição. “Ele pediu para a gente manter a calma e falou que estava trabalhando para que essa questão se resolvesse. Disse que era nosso direito protestar. Nesse dia, muitos de nós conhecemos o Guilherme mais de perto. Quando se fala em poder público, todo mundo morre de medo, mas o MPMG se mostrou acessível. Eles dialogam com todo mundo, nos ajudam a ficar forte”, lembra Luzia Queiroz.

Essa cena é marcante para Guilherme de Sá Meneghin e para muitos dos atingidos. Todas as conquistas alcançadas desde o desastre foram bastante desafiadoras e decorreram das ações ajuizadas pelo MPMG. Nos meses seguintes, os promotores do MPMG, em conjunto com os Procuradores da República Edmundo Antônio Dias, Eduardo Henrique, Jorge Munhoz e José Adércio Dessa, fizeram várias reuniões e, em julho, elaboraram um parecer conjunto, convergindo para o entendimento de que a Ação Civil Pública deveria ser processada na comarca de Mariana, por tratar exclusivamente sobre a reparação e compensação pelos danos coletivos sofridos pelos atingidos.

“O Ministério Público Federal constituiu uma força-tarefa para oferecer respostas adequadas ao rompimento da barragem de Fundão, buscando a reparação integral dos danos causados. Em matéria de direitos humanos, o MPF tem mantido constante interlocução com os atingidos. No município de Barra Longa, vizinho ao de Mariana, temos desenvolvido esse diálogo sempre ao lado do MPMG. As dimensões desse desastre são verdadeiramente imensuráveis e precisamos estar juntos: o



Ministério Público brasileiro, as Universidades (UFMG e UFOP têm tido um papel relevantíssimo), movimentos como o dos atingidos por barragens – MAB – e as associações da sociedade civil”, explica o Procurador da República Edmundo Dias.

Mesmo no período em que a ação principal esteve na Justiça Federal, o MPMG não deixou de agir. Desde janeiro, o oficial do Ministério Público Ildomar Braz de Souza, que integra a equipe do CAO-DH, vai a Mariana toda terça-feira para prestar atendimento aos atingidos. Ele explica que as principais demandas são relacionadas a hipóteses em que os atingidos não são adequadamente tratados pelos funcionários da empresa diante das reclamações que apresentam ou mesmo pelo fato de não terem recebido o que lhes era devido nos termos do acordo. “Os atingidos não podem ser abandonados, precisam ser ouvidos. As famílias foram orientadas a nos procurar em caso de qualquer dúvida. Alguns chegam em estado de evidente abalo emocional e um nível de vulnerabilidade muito intenso, reclamando a todo momento da falta que sentem de sua vida em comunidade. É muito gratificante fazer esse trabalho pois sinto que, sem ele, as pessoas acabariam ajuizando ações individuais ou mesmo desistindo de lutar pelos seus direitos, já que estão acostumadas a uma vida mais pacata e demonstram muita fragilidade diante do cenário causado pelo desastre”. Ocorre que, em outros casos já verificados no Brasil, os impactos sociais de desastres não foram tratados de modo coletivo, porque muitas vezes as pessoas foram levadas a crer que a judicialização individual do caso seria mais vantajosa para o atingido.

Na prática, a escolha dessa via pode representar, sobretudo entre as pessoas mais fragilizadas, não apenas uma reparação insuficiente, mas também uma demora excessiva no trâmite até o seu efetivo cumprimento

Cada pessoa que chega ao atendimento conta a sua história e explica o porquê de estar ali. Boa parte das pessoas que comparecem ao atendimento não foram consideradas atingidas pela perspectiva empresa, apesar de deterem elementos de prova dessa situação. O esforço do MP é, nesse contexto, reunir esses casos e encaminhar à empresa para análise. No entanto, como a situação não estava sendo satisfatoriamente resolvida por essa via, foi necessário ajuizar uma ação em razão do descumprimento do acordo em mais de 105 situações específicas.

Em 23 de agosto de 2016, os processos principais finalmente retornaram à comarca de origem e o MPMG pôde retomar várias medidas para resguardar os direitos dos atingidos. Nesse período de suspensão dos processos principais, o MP ajuizou outras importantes ações civis públicas, como aquela voltada para aferir o descumprimento do acordo celebrado e medidas extrajudiciais, descritas na linha do tempo que aparece no fim deste capítulo. Um dos grandes ganhos de todo esse esforço conjunto, confirmado por todos os promotores, é que, em decorrência da coletivização das demandas individuais decorrentes do mesmo fato gerador, não foram propostas ações individuais em Mariana, exceto nos casos dos familiares das pessoas que faleceram no evento.

A avaliação dos promotores é a de que, como coletivo, os atingidos têm mais força para exigir e negociar as reparações aos direitos violados. Dentre outros aspectos positivos sob o ponto de vista processual, há ainda o estabelecimento de pisos mínimos de reparação que tendem a garantir que as pessoas mais carentes também sejam alcançadas, de modo justo, pela reparação ou compensação dos danos sofridos. Conforme avalia a promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva:

“Percebemos em outros casos que, não raro, acordos individuais celebrados entre atingidos e as empresas causadoras dos danos prejudicam a possibilidade de reparação ou compensação justa pelos direitos violados, uma vez que se fragmenta a força política, simbólica e processual que o grupo tem, como coletivo, para exigir que os direitos violados lhes sejam restituídos. A grande questão que paira sobre a atuação do MP em relação à defesa dos atingidos, como nas ações coletivas em geral, é fazer com que essa representação se mantenha adequada em termos substanciais. Isso quer dizer que como o MP está a defender direitos de um grupo determinado de pessoas, deve se manter próximo dessa coletividade para fazer com que sua atuação atenda às necessidades de todas - e de cada uma - das vítimas. Nessa linha de raciocínio, as ações coletivas devem garantir a participação direta e qualificada dos atingidos em todo o processo, pois a demanda coletiva significa a soma de inúmeras demandas individuais pela realização de direitos. Em outras palavras: uma luta pelo direito de todos, e todos - dotados de voz pela participação - lutam pelo direito de cada um. Não perder essa dimensão coletiva do dano é fundamental”.

Em outras áreas, também há muito a ser feito. Um exemplo é a crescente demanda por atendimento psicossocial em Mariana. Atualmente são registrados, em média, 507 atendimentos por mês na rede de atenção à saúde mental do município. É preocupante o fato de que três novos casos por dia de pessoas das populações atingidas. Essa crescente demanda tem uma explicação. Os impactos psicossociais de um desastre como esse são enormes e apontam para a complexidade e os desafios com os quais todos os atores envolvidos no enfrentamento de tal situação estão lidando. Perda de vidas, desaparecimento e desalojamento de comunidades inteiras e a consequente desagregação e ruptura de seus vínculos sociais. Tradições culturais e comunitárias, lembranças, histórias e modos de vidas atingidos também foram deslocadas ou aniquiladas pela onda de lama que deslocou, forçadamente, famílias e comunidades inteiras de um território em que pertencimento e afeto foram construídos ao longo de anos e gerações familiares, para se adaptarem a um ambiente sem referências e muitas vezes desconhecido. Por isso tem sido importante o diálogo estabelecido entre os gestores municipais, a empresa e o Ministério Público para que iniciativas de atendimento e prevenção ao adoecimento psíquico das pessoas sejam implementadas.

O que são, afinal de contas, os atingidos?

Para propor suas ações, os promotores de Justiça devem indicar, com clareza, quem são os grupos ou coletivos que serão atendidos por elas. No caso de Mariana, são os atingidos pela lama.

Mas como definir quem é e quem não é atingido? A questão é muito importante, pois sua resposta acaba por indicar quem são as pessoas que terão direito à reparação integral e à participação nesse processo.

Quem morava nos distritos. Quem não morava, mas tinha posses neles. Quem tinha bens materiais, de qualquer natureza, que foram danificados pelo evento. Visitantes que perderam seus bens em decorrência da avalanche de lama. Quem dependia economicamente da terra e dos recursos naturais. Quem perdeu seus meios de trabalho e subsistência. Quem perdeu a vivência de uma tradição cultural desfeita pela lama. Todas essas pessoas são consideradas atingidas. Devem ter o direito de participar do processo e ter restituídos os direitos violados pela empresa causadora dos danos.

Para isso, elas devem estar cadastradas. O cadastro dos atingidos é o levantamento das pessoas, famílias e comunidades afetadas, devendo conter a catalogação das perdas materiais e das atividades sociais e econômicas impactadas pelo desastre. O cadastramento é de grande relevância para o reconhecimento dos direitos e para a digna reparação das violações e deve, portanto, contar com a participação dos moradores desde o momento de sua elaboração. Essa participação inclui a escolha

e determinação dos métodos, conceitos, critérios e instrumentos a serem adotados, além da definição do tipo de conhecimento que se quer gerar, dos acordos que se pretende atingir e do planejamento das ações decorrentes. Sem a participação dos atingidos em todas as etapas, o processo de cadastramento pode redundar em ocultação de dados e em perda de direitos.

Para a justa reparação aos atingidos é necessária, portanto, a “compreensão de suas perspectivas acerca dos acontecimentos, das suas perdas, do que entendem por ‘bens’, o compartilhamento das decisões sobre formas e medidas de reparação adequadas” (*Parecer técnico nº 695/2016, SEAP/MPF*).

Provisoriamente, foi produzido e aplicado pela Samarco um cadastro emergencial dos moradores. Entretanto, identificando divergências no entendimento da empresa, dos atingidos e do MPMG em relação ao conceito de atingido e de dano sofrido, bem como na forma considerada como adequada para a realização do cadastramento, a promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva solicitou apoio especializado do Ministério Público Federal para analisar a metodologia de cadastramento preliminar proposto pela empresa. Conforme apontou a análise técnica feita pelas antropólogas peritas Emília Ulhoa Botelho e Luciana Maria de Moura Ramos, do Ministério Público Federal, a proposta de cadastramento elaborada pela empresa, até por não ter sido

O conceito de atingidos pela implantação e operação de um empreendimento de mineração é definido pelo Prof. Carlos Vainer, do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza, do Instituto de Pesquisas em Planejamento Urbano e Regional da UFRJ como:

[...]a noção [de atingido] não é nem meramente técnica, nem estritamente econômica. Conceito em disputa, a noção de atingido diz respeito, de fato, ao reconhecimento, leia-se legitimação, de direitos e de seus detentores. Em outras palavras, estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo é, ou foi, atingido por determinado empreendimento significa reconhecer como legítimo – e, em alguns casos, como legal – seu direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária [...] Assim, ao abordar a discussão acerca do conceito de atingido é necessário compreender que se está discutindo acerca do reconhecimento e legitimação de direitos¹.

¹VAINER, Carlos. Conceito de ‘atingido’: uma revisão de debate e diretrizes. In: Franklin Daniel Rothman (Org). *Vidas Alagadas – conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. 1ª Ed. Viçosa, UFV, 2008, p. 39. Acessível em goo.gl/Ojnal0



construída de modo colaborativo, é marcada pela incompletude e há falhas conceituais e metodológicas que interferem na consideração do número de atingidos e na quantificação e descrição das perdas provocadas pelo desastre.

A maior parte dos problemas apontados pela equipe técnica do MPF relaciona-se, “em maior ou menor medida, com a ausência de participação pela população vitimada e vulnerabilizada pelo desastre na construção dos instrumentos e métodos para a sua devida reparação, pois esta ausência eleva o risco de uma parte significativa das pessoas/coletividades vitimadas serem invisibilizadas em função dos próprios métodos, espacialidades e categorias de reconhecimento não estarem respaldadas em decisões participativas, com o aporte das assessorias independentes por elas escolhidas.” (Parecer técnico nº 695/2016, SEAP/MPF).

Na avaliação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão em Minas Gerais, Edmundo Antônio Dias, “trata-se de efetivar o princípio democrático desde o momento inicial. Infelizmente, essa não é ainda a realidade ao longo da bacia hidrográfica. A meu ver, o maior desafio será garantir a real participação dos atingidos no processo de definição e implementação das medidas de reparação, mitigação e compensação. Essa participação deve ocorrer desde o momento de definição da metodologia de cadastramento, pois tal processo irá se desdobrar e ter repercussões essenciais até que essas medidas sejam concluídas”.

Foi por isso que, para fixação dos destinatários das medidas emergenciais, o MPMG considerou um cadastro apenas provisório, também emergencialmente elaborado. O cenário ainda pode ser ampliado, como está expresso na Ação Civil Pública. Não se pode fazer um cadastramento adequado se as pessoas não estão preparadas sequer para dimensionar o dano que irão suportar ao longo do tempo, mormente quando estão sob o efeito de um trauma que interfere na leitura de sua condição. Considerando esses pontos, a comissão de atingidos de Mariana se negou a iniciar o cadastramento definitivo sem que tivesse em condições para compreender todas as consequências de cada resposta dada às perguntas feitas pela empresa.





Ação Civil Pública Principal para garantia dos direitos dos atingidos e a audiência do dia 23 de dezembro de 2015

*O homem que se caracteriza pela justa indignação
confrange-se com a má fortuna imerecida.*

Aristóteles, Ética a Nicômaco

“Eu estava elaborando a petição inicial da ação para cobrar indenizações e reconstrução das comunidades destruídas em Mariana com auxílio do CAO-DH e da Cimos, mas, no dia 10 de dezembro de 2015, de madrugada, ela ainda estava incompleta. Não havia mais tempo. A ação cautelar que ajuizei e bloqueou 300 milhões de reais da Samarco, foi deferida no dia 11 de novembro 2015 e, de acordo com o Código de Processo Civil, a parte tem o prazo de 30 dias para apresentar o processo principal.

Na madrugada, após a imprescindível colaboração dos promotores de Justiça Nívia Mônica da Silva e Paulo César, com suas respectivas equipes, continuei formulando a peça. Eu teria que terminá-la, imprimi-la e apresentá-la até as 18 horas daquele mesmo dia. A responsabilidade era enorme: a perda do prazo ou uma petição mal elaborada resultaria no desbloqueio dos 300 milhões de reais e prejudicaria os mais de 3.000 atingidos, direta ou indiretamente, pela barragem em Mariana, especialmente os moradores dos distritos e subdistritos de Bento Rodrigues, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Pedras, Campinas, Ponte do Gama e Camargos.

Dormi pouco. Saí do fórum umas 4h da madrugada e retornei às 8h. Ainda era preciso terminar a peça e estava exausto após mais de um mês de trabalho ininterrupto na Comarca de Mariana, buscando tomar todas as medidas para resguardar os direitos dos atingidos.

Finalmente, por volta de 14h, concluí a petição, mas ainda restava imprimir e a impressora da promotoria começou a apresentar mau funcionamento, justamente no instante mais importante da minha carreira. Depois de mais um desgaste, a petição foi impressa e distribuída por volta de 17h45. E, no mesmo instante em que terminou uma luta, iniciou-se outra, muito maior.

O juiz Frederico Esteves Duarte Gonçalves recebeu o processo e, em uma atitude que demonstrou seu comprometimento com a Justiça, designou a audiência de conciliação entre as partes para o dia 23 de dezembro de 2015, em pleno plantão forense.

No dia da audiência, solicitei a presença dos representantes dos atingidos – Mauro, Rosária e Antônio – para acompanharem o ato, algo que já havíamos combinado, uma

vez que fizemos várias reuniões antes de ajuizar a ação para contemplar os interesses que pretendíamos defender. Os demais representantes dos atingidos ficaram auxiliando na parte externa. Estavam presentes os promotores de Justiça Nívia Mônica da Silva e Paulo César, assim como Luiz Tarcízio, sociólogo do Ministério Público. Do outro lado da mesa, os prepostos e advogados das empresas réis, Samarco, Vale e BHP Billiton, responsáveis pelo desastre.

O juiz abriu a audiência e incentivou as partes à conciliação. No entanto, as propostas das réis ficavam aquém das necessidades dos atingidos, desencadeando em mim aquele sentimento que Aristóteles denominou de “justa indignação”. Diálogos rudes na maior parte das vezes, cordiais em outros momentos; conversas paralelas entre os advogados; narrativas emocionadas dos atingidos; comentários sobre todos os pontos em disputa. Promotores, advogados e juiz, na presença das vítimas do rompimento da barragem, disputando sobre temas universais: a verdade, a justiça e o direito.

No meio disso tudo, eu ainda respondia pelo plantão forense e, a todo instante, a Marilene, analista do Ministério Público que trabalha comigo, vinha me comunicar uma prisão em flagrante, um pedido de alvará para soltar pessoas que pagaram pensão alimentícia ou um mandado de segurança que necessitavam de parecer do promotor de plantão. Diga-se: plantão de final de ano, em toda a Região dos Inconfidentes, que abrange as Comarcas de Nova Lima, Itabirito, Ouro Preto e Mariana.

A audiência começou às 13h e terminou às 21h. Depois de muitas conversas, propostas apresentadas por mim, pelos atingidos e pelos amigos Nívia Mônica da Silva, Paulo César e Luiz Tarcízio, acompanhadas de intervenções sempre precisas do juiz Frederico Esteves, os acordos foram saindo aos poucos, melhorando as propostas iniciais da empresa e satisfazendo aquela indignação inicial.

O primeiro pleito foi o menos contencioso. As empresas concordaram em garantir moradia adequada aos atingidos que ficaram desabrigados, retirando-os dos hotéis e alojamentos, para alugar casas e mobiliá-las para as famílias, nos termos já requisitados na recomendação expedida no dia 08 de novembro de 2015. O ponto de controvérsia era “por quanto tempo”? Porém, no final, fixou-se que os atingidos manteriam esse direito até 90 dias após o reassentamento definitivo. Não fazia sentido qualquer outra possibilidade.

Nos demais casos, houve mais alterações entre as partes. De início, as empresas queriam fornecer uma antecipação de indenização no valor R\$ 10.000, sendo posteriormente compensando na indenização futura. Não concordamos. A situação dos atingidos era emergencial, a maioria havia perdido tudo, precisavam de mais naquele momento, mas sem prejuízo da reparação integral, a ser definida posteriormente. A questão não era financeira; era, sobretudo, a própria dignidade humana que estava em litígio. No final, após todos esses argumentos, formulamos uma antecipação no valor de R\$ 20.000, sendo R\$ 10.000 em caráter assistencial e R\$ 10.000 a título de antecipação de indenização. As empresas aquiesceram e, além disso, as famílias receberão mais uma indenização final, sendo esta apenas uma parcela inicial.

Negociamos o auxílio financeiro mensal aos atingidos que perderam renda, outra providência que já havia requisitado através de uma recomendação poucos dias após o desastre. Era outro impasse, pois as empresas aceitaram prover esse direito, mas limitado

a um auxílio por núcleo familiar. Porém, em um mesmo grupo, poderia haver mais de uma pessoa que perdeu renda – v. g., marido e mulher que eram produtores rurais – de maneira que a proposta foi rechaçada. Novamente, as intervenções dos atingidos, do juiz e dos promotores, dobrou essa regra e formulamos um benefício mais vantajoso: o auxílio financeiro por pessoa que perdeu renda, ainda que pertencente ao mesmo núcleo familiar.

No fim, ainda foi possível assegurar uma antecipação de indenização no valor de R\$ 100.000 para os atingidos que tiveram parentes falecidos na tragédia. Um alento, mas que não encerrava a questão. Os familiares manteriam o direito de postular a complementação de indenização, assim como os que receberam a antecipação de R\$ 20.000.

Os acordos foram históricos, senão revolucionários: integral participação dos atingidos na audiência e uma série de benefícios garantidos de imediato, mesmo antes da instrução processual ou do trânsito em julgado do processo. Ao contrário de outros episódios similares no Brasil, em que as vítimas de desastres ficaram desamparadas, em Mariana construímos, naquele dia 23 de dezembro de 2015, uma nova história, de justiça e de direito, de dignidade humana, de um novo papel para o Ministério Público e para as vítimas de desastres.

Quando a audiência acabou, assinamos a ata, o juiz homologou o acordo e nos cumprimentamos. Não havia mais contenda, as conversas já eram informais entre os adversários processuais, que passaram a falar de assuntos mais amenos.

Aproveitei e desci as escadas do Fórum para comunicar aos atingidos os resultados da audiência. Embora extenuado, relatei todas as conquistas e vi, nos olhos marejados de lágrimas de várias pessoas, o reconhecimento por aqueles dias de lutas, disputas, madrugadas, finais de semana perdidos, reuniões infindáveis, de muito trabalho.

Enxerguei lágrimas de alegria, mas também de esperança, de pessoas que conviveram com a tristeza pela morte de seus amigos e parentes, com o desalento pela perda da história de vida comunitária e pessoal, com a desilusão de promessas vazias de agentes públicos, políticos e oportunistas que foram a Mariana por uns dias e nunca mais voltaram.

Mas então, reerguidos com seus direitos essenciais, assegurados de uma maneira inédita, a saudade de Bento Rodrigues e Paracatu, que nunca vai acabar, convertia-se, em parte, nesse novo sentimento: a esperança de reaver o que lhes foi retirado de forma tão brusca. Foi um dia inesquecível.”

Guilherme de Sá Meneghin
*Titular da 2ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Mariana*

Linha do tempo

meu marido perdeu sua carteira de trabalho na tragédia que estava com anotações das firmas que trabalhou por mais de 20 anos. Como vai fazer para se aposentar, se não sabe onde estão estas firmas?

2015

NOV

05

Rompimento da Barragem de Fundão às 16h20. O maior desastre ambiental e humano do Brasil causou 19 mortes, prejuízos incalculáveis e modificou a vida de centenas de atingidos em Mariana.

06

Instauração dos primeiros inquéritos civis para defesa dos direitos dos atingidos pela 2ª Promotoria de Justiça de Mariana.

08

Expedição de Recomendação à Samarco demandando providências concretas da empresa, como cadastramento dos atingidos, fornecimento de renda mensal àqueles que perderam renda e moradia adequada aos atingidos.

10

Ação cautelar da 2ª Promotoria de Mariana que resultou no bloqueio de 300 milhões de reais em contas da empresa Samarco para ressarcimento das vítimas e reconstrução das comunidades.

20

Ministério Público expede recomendação ao Corpo de Bombeiros Militar e às Defesas Cíveis para continuação e empenho nas buscas pelos desaparecidos do desastre.

DEZ

21

A lama escoada pelo rompimento da barragem de Fundão chega à foz do Rio Doce, no litoral de Linhares (ES).

28

Formação da Comissão de Atingidos, com comissões delimitadas para cada distrito e subdistrito afetado de Mariana.

01

Ministério Público inicia diálogos com a Samarco tendo em vista a celebração de um Termo de Compromisso para garantir os direitos dos atingidos.

05

Primeiro ato do *#umminutodesirene*. Desde então, no dia 5 de cada mês, às 16 horas, o coletivo soa a sirene para relembrar as falhas no plano emergencial da Samarco.

10

Negativa da Samarco frente à proposta de assinatura do Termo de Compromisso. Com isso, tem início a Ação Civil Pública Principal para garantir direitos emergenciais e reparação integral dos atingidos.

2016

JAN

12

Representantes da ONU se reúnem com atingidos de Mariana e Barra Longa e se dizem impressionados com os relatos apresentados e com a organização dos atingidos. O encontro foi promovido pelo Ministério Público de Minas Gerais e pelo Ministério Público Federal.

23

Realização da primeira audiência de conciliação relacionada à Ação Civil Pública Principal, com participação do Ministério Público, dos representantes dos atingidos e dos advogados das empresas Samarco/Vale/BHP, resultando nos primeiros acordos, garantindo-se moradia adequada, auxílios financeiros imediatos aos atingidos e antecipações de indenização nos valores de R\$ 20.000,00 e R\$ 100.000,00.

20

Segunda audiência de conciliação relacionada à Ação Civil Pública Principal, realizada entre Ministério Público, Samarco/Vale/BHP e os atingidos. Mais dois acordos parciais são fechados, para mais uma antecipação de indenização e ressarcimento pela perda de veículos.

26

Encaminhamento da Ação Civil Pública Principal à Justiça Federal.

27

Ocorre novo deslocamento de terra na Barragem do Fundão e Samarco emite alerta amarelo, com evacuação da área.

FEV

04

Atingidos protestam em frente ao Fórum de Mariana. A movimentação, chamada "Se não pisou na lama, não venha decidir por nós!", era contra o encaminhamento da Ação Civil Pública Principal à Justiça Federal.

05

Publicada a primeira edição do jornal A Sirene, produzido pelos atingidos em parceria com o coletivo #umminutodesirene, colaboradores e estagiários do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e do Departamento de Letras da UFOP e demais apoiadores.

11

Advocacia Geral da União informa não ter interesse na Ação Civil Pública Principal.

MAR

02

Visita a um terreno viável para a reconstrução de Bento Rodrigues por comissão formada por membros do Ministério Público de Minas Gerais, peritos de Meio Ambiente e representantes dos atingidos.

04

Celebração do "Acordão": assinatura de acordo entre a União e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo que abrange reparação de danos ambientais e sociais. O documento não anula a Ação Civil Pública Principal proposta pela comarca de Mariana.

ABR MAI

11

Ação Cautelar do Ministério Público impedindo que o Município de Mariana distribuisse benefícios a cidadãos que participassem de manifestação em prol da Samarco.

Celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Ministério Público com o Município de Mariana e a Comissão de Atingidos, para distribuição das doações em dinheiro recebidas pela Prefeitura da cidade, de doadores de todo o país.

31

Primeira fase de entrega das doações recolhidas pela Prefeitura a 304 famílias atingidas.

04

É ajuizada uma Ação Civil Pública para garantir o acesso dos atingidos e segurança durante as visitas às ruínas de Bento Rodrigues.

07

Eleição do terreno “Lavoura” para reassentamento da comunidade de Bento Rodrigues.

JUN

08

Realização de audiência perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos para tratar de violações de direitos humanos pela mineração.

30

Segundo repasse de doações às famílias atingidas, sendo 303 famílias contempladas no primeiro repasse e 58 novas famílias (que foram compensadas).

Suspensão do “Acordão”.

JUL

07

Relatório da Comissão Extraordinária das Barragens é aprovado na ALMG.

12

Proposta Ação Civil Pública ~~contra~~ o Município de Mariana para preservação dos objetos doados por celebridades e posterior leilão.

15

Ministério Público Federal e Ministério Público de Minas Gerais elaboram parecer conjunto requisitando o retorno da Ação Civil Pública Principal, que cobra indenizações e a reconstrução das comunidades, à comarca de Mariana.

AGO

18

Termo de Compromisso Preliminar com Arquidiocese de Mariana para fiscalização dos recursos arrecadados por doação. O acordo prevê que o que o dinheiro seja utilizado para custear projetos apresentados pelos atingidos. O primeiro projeto aprovado foi a publicação do jornal *A Sirene*.

27

Realização da primeira reunião entre o Ministério Público e representantes da Samarco para apresentação do programa de indenizações aos atingidos.

03

Ajuizada Ação Civil Pública para compelir as empresas Samarco, Vale e BHP a compensarem os prejuízos dos atingidos de Mariana com as contas de energia elétrica.

04

Realizada audiência de conciliação em que é acordado que a Samarco providenciará segurança e um novo projeto de acesso às ruínas de Bento Rodrigues. Os atingidos têm resguardado o direito de realizar festas populares no local.

09

Ministério Público de Minas Gerais entra com Ação de Cumprimento de Sentença para acolhimento de 105 casos não reconhecidos pela Samarco.

11

Samarco reconhece pedido do Ministério Público para garantia de transporte e ressarcimento dos custos com locomoção aos professores e funcionários públicos da Escola Municipal de Bento Rodrigues.

19

Acordo do Ministério Público de Minas Gerais com o Município de Mariana, para que seja feito o leilão das doações de celebridades. O acordo foi homologado judicialmente.

23

A partir da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no conflito de competência n. 144.922, a Juíza da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte decide pelo retorno da Ação Cautelar e da Ação Civil Pública Principal à Comarca de Mariana.

03

Escolha de terreno na zona rural de Mariana (conhecido como “Lucila”) para o reassentamento da comunidade de Paracatu.

12

Realização do projeto MP Itinerante, com atendimento *in loco* da equipe do Ministério Público às pessoas atingidas residentes nas comunidades rurais de Paracatu de Cima, Pedras e Campinas.

SET

OUT

13

Acordo entre Ministério Público, atingidos e Samarco garantindo o pagamento da diferença nas contas de luz dos atingidos que foram realocados em Mariana. O acordo foi homologado judicialmente, nos autos da ação civil pública ajuizada pela 2ª Promotoria de Justiça de Mariana.

14

Audiência de conciliação entre Ministério Público, atingidos e Samarco que reconheceu direitos para 38 casos de atingidos inicialmente negados pela Samarco, referente à ação de cumprimento de sentença proposta pela 2ª Promotoria de Justiça de Mariana.

Liberação de 500 mil reais destinados à Cáritas para financiamento da Assistência Técnica, que fornecerá apoio aos atingidos no processo de indenização e no projeto de reconstrução das comunidades destruídas.

28

Ajuizada Ação Civil Pública com finalidade de verificar a necessidade de construção do Dique S4.

10

Nova audiência de conciliação para a realização de acordos referentes a atingidos ainda não reconhecidos pela Samarco. Mais 28 atingidos obtém seus direitos após essa audiência.

18

Formação da equipe de atendimento psicossocial e de saúde mental para os atingidos, iniciativa articulada pelo Ministério Público de Minas Gerais com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, atendendo à demanda da Prefeitura de Mariana.

NOV

19

Terceira e última audiência de conciliação na ação de cumprimento de sentença, com o reconhecimento dos direitos de mais 15 atingidos pelo rompimento da barragem em Mariana.

05

Marco de um ano do rompimento da Barragem de Fundão.

“Eu percebi que, nas primeiras reuniões, os atingidos ficavam receosos de bater de frente, de requerer seus direitos. Hoje, depois de aprender, estão unidos e empoderados. Perceberam que podem ser tão bons ou melhores que qualquer advogado da outra parte”.

*Guilherme de Sá
Meneghin, titular da
2ª Promotoria de Justiça
da comarca de Mariana*

De igual para igual

O trabalho conjunto dos
atingidos e das organizações
populares na luta por direitos





Audiência de Conciliação: atingidos atuam em conjunto durante negociações com representantes da Samarco.

Na tarde de 14 de setembro de 2016, cerca de 70 dos atingidos se encontravam no Fórum Doutor Armando Pinto Monteiro, em Mariana. Em uma sala do segundo andar do prédio acontecia uma audiência de conciliação na qual estavam presentes representantes da Comissão de Atingidos, do Ministério Público e os advogados das empresas Samarco, Vale e BHP Billiton. Era a primeira audiência de conciliação desde o retorno da Ação Civil Pública Principal à comarca de Mariana.

A pauta do dia era verificar as notícias de que as empresas estavam descumprindo pontos do acordo judicial celebrado em relação à assistência emergencial às vítimas em Mariana. Ainda que a maior parte deles já estivesse recebendo assistência depois de mais de dez meses do desastre, foram contabilizados 105 casos em que houve reclamação quanto ao cumprimento das obrigações da empresa, estipuladas no acordo judicial. A Ação de Cumprimento de Sentença ajuizada pelo Ministério Público, apontava “a gravidade e a ingente dimensão do dano provocado aos atingidos que, além de terem aniquiladas as suas vidas, agora são submetidos a mais uma batalha pela vida contra as rés, simplesmente para serem reconhecidos como vítimas do evento desastroso e merecedoras legítimas dos direitos que já lhes foram garantidos”.

O que estava em jogo na audiência de conciliação, como esse trecho do documento deixa entrever, era que as empresas não estavam reconhecendo o direito de algumas dessas pessoas à assistência emergencial que havia sido objeto de acordo em dezembro de 2015. Logo no início da sessão, Mauro Lúcio Santos Paes Pinto, representante de Ponte do Gama na Comissão de Atingidos, protestou: “Já se passaram 10 meses desde o desastre. Aqui, nessa sala, estão vários conhecidos meus, mas muitos deles ainda não foram atendidos, não tiveram acesso a seus direitos. Não é o meu caso, eu recebi o auxílio prometido. Mas estou aqui defendendo aqueles que ainda não foram atendidos”.

Pelo menos dois argumentos sustentavam a maior parte dos casos discutidos na audiência. O primeiro deles, como explicou a promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva no início da sessão, deve-se ao fato de que a vida dos atingidos, o contexto em que eles vivem e suas dinâmicas familiares sofreram sucessivas mudanças desde o rompimento da barragem. Não fossem suficientes tais transformações, outros acontecimentos na vida dos atingidos poderiam demandar novas necessidades

de reparo. São casos como o de pessoas que adoeceram gravemente, ou que precisam de cuidados emergenciais, bem como daqueles que têm de mudar de residência em função de problemas de acesso. De acordo com estudos e normativas internacionais já assentadas, é dever das instituições - públicas ou privadas - oferecer um mecanismo eficiente de registro, análise e resolução de reclamações quanto aos desdobramentos do reassentamento involuntário por elas causado. Embora tenha um serviço de atendimento, as empresas que operavam a barragem de Fundão ainda não o aprimoraram de modo que atenda às regras mínimas para seu funcionamento eficaz e transparente. Em decorrência disso, em outubro de 2016, o Ministério Público expediu recomendação nesse sentido, haja vista que a análise detalhada, transparente e documentada das reclamações feitas pelos atingidos à empresa seria suficiente para evitar que muitos casos tenham que ser analisados pela Justiça.

Além disso, algumas famílias atingidas questionaram os critérios que definiam quem tinha direito à antecipação parcial de indenização, também estabelecida em acordo anterior. Um exemplo é o adiantamento parcial de indenização no valor de dez mil reais para os atingidos cujas moradias atingidas eram de “final de semana” ou não habitual, valor inferior ao pactuado para os residentes habituais das comunidades atingidas. Muitas perguntas foram lançadas pelos atingidos: Quem define quem é ou não morador de fim de semana? O que é, no fim das contas, uma casa de final de semana? Ou, nas palavras de um dos

O QUE DIZ O BANCO MUNDIAL?

De acordo com a Corporação Financeira Internacional, do Grupo Banco Mundial, em sua Nota de Orientação 5, que trata sobre “Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário”:

“O cliente deve fazer esforços para resolver as reclamações no nível da comunidade sem impedir o acesso a quaisquer recursos judiciais ou administrativos que possam estar disponíveis. O cliente deve garantir que os funcionários designados sejam treinados e estejam disponíveis para receber reclamações e coordenar esforços para reparar essas reclamações por meio de canais adequados, levando em consideração quaisquer métodos usuais e tradicionais de resolução de controvérsias dentro das Comunidades Afetadas. As famílias e comunidades afetadas devem ser informadas, como parte do esforço de consulta, sobre o processo de registro de reclamações, deverão ter acesso a esse mecanismo de reclamação e conhecer as possibilidades de recursos legais disponíveis. Com relação ao Plano de Ação de Reassentamento (ver parágrafo 19 do Padrão de Desempenho 5), o escopo do mecanismo de reclamação irá variar de acordo com a magnitude e complexidade do projeto e seu deslocamento associado. Ele deve estar prontamente acessível a todos e estabelecer a reparação justa, transparente e tempestiva de reclamações e espaços especiais para que mulheres e grupos vulneráveis ou marginalizados possam expressar suas preocupações ou fazer reclamações. Mais orientações sobre os procedimentos de reclamação podem ser encontradas em Nota sobre Boas Práticas da IFC— Abordando Reclamações das Comunidades Afetadas do Projeto (2009)”.

“Bento Rodrigues é minha terra natal, meu domicílio eleitoral e local onde possuo estreitos laços afetivos, já que meus antepassados vivem há gerações nesse distrito. Mas esses fatos parecem irrelevantes para a Samarco, que mais uma vez utiliza critérios como lhe convém. Agora ela exclui famílias sob alegação de que essas possuíam casas de final de semana (moradias não habituais), ignorando de forma explícita o princípio da igualdade garantido pela Constituição Brasileira, pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos e pelo Código Civil Brasileiro. Esse último, por exemplo, determina que o ‘domicílio da pessoa natural é o lugar onde ela estabelece sua residência com ânimo definitivo’ e que se ‘a pessoa natural tiver diversas residências, onde alternadamente viva, considerar-se-á domicílio seu qualquer delas’.

Narrei essa história na Audiência Pública realizada no dia 26/04/2016 aos representantes do Ministério Público Estadual, do Poder Público Municipal e da Samarco. Terminei minha fala com três perguntas:

- 1 – por que a empresa não cumpre o estabelecido na legislação?
- 2 – se a minha residência era de final de semana, por que meu IPTU não era proporcional?
- 3 – se a minha residência era de final de semana, por que foi destruída pela lama da Samarco em uma quinta-feira?”

Trecho retirado de texto de Mauro Marcos da Silva, escrito com apoio de Kleverson Lima, Ana Cristina Maia, Gustavo Nolasco e Silmara Figueiras, e publicado na edição de junho de 2016 do jornal A Sirene.

atingidos presentes à audiência: “Se minha casa era de final de semana, por que a lama a atingiu numa quinta-feira”?

Às 14h, a sala de reuniões já estava lotada. Em um extremo da sala, sentados à mesa, encontravam-se, de um lado, três representantes da Comissão de Atingidos, três promotores de Justiça e um técnico da área de ciências sociais do MPMG. De frente para eles, um grupo de seis advogados das empresas. Ao centro, fazendo a mediação dessas duas forças, a Juíza Marcela Oliveira Decat de Moura. Ela se empenhava em explicar a cada atingido que a ela se dirigia qual o objetivo da audiência, o que era necessário esclarecer e, ao final, qual a decisão em relação à situação dele.

Na outra metade da sala, os atingidos se aglomeravam. Como havia poucas cadeiras disponíveis, a maior parte ficou de pé. Saindo da sala pelo corredor do Fórum, mas também no primeiro andar e no pátio dianteiro, onde fica o estacionamento, via-se muitos dos afetados pela lama. Eles estavam presentes para confirmar que eram, sim, pessoas atingidas, e também para testemunhar que seus conhecidos, amigos e vizinhos, que não tinham os direitos reconhecidos, deveriam receber os reparos das empresas. Para muitos, era a primeira vez que acompanhavam, um pouco mais de perto, as decisões que têm afetado suas vidas.

Decidiu-se que os requerimentos seriam discutidos por demandas. Primeiro, as pessoas que gostariam de mudar de casa e não tinham sido autorizadas; em seguida, aquelas que não tinham reconhecido, ainda, o direito ao cartão de auxílio financeiro, e assim por diante.

Aos olhos de alguém que não tivesse acompanhado a mobilização dos atingidos desde o início, a dinâmica estabelecida na reunião causaria grande comoção, tão afinados eles estavam. Os atingidos se encontravam em peso na audiência e, sempre que um caso era negado sem justificativas claras e coerentes, eles se manifestavam. Afinal de contas, eles conheciam uns aos outros há muitos anos, tinham conexões afetivas e familiares, e poderiam dar testemunho do direito de seus colegas.

Sempre que se discutia um novo caso, a pessoa em questão era chamada para se colocar diante da mesa. Se ela não estivesse

na sala de reuniões, outros atingidos saíam corredor a fora, desciam as escadas e iam até o pátio procurar por ela.

E se o atingido não estivesse no Fórum? Outras pessoas da comunidade colaboravam na compreensão de sua situação. Essa rede de solidariedade, baseada na autoidentificação, na transparência e na igualdade, trouxe reconhecimento e força para atuação dos atingidos no processo. Essa dinâmica, que tomou conta da audiência, dava nova vida aos laços comunitários dos atingidos e era a prova viva de que, juntos, eles são mais fortes.

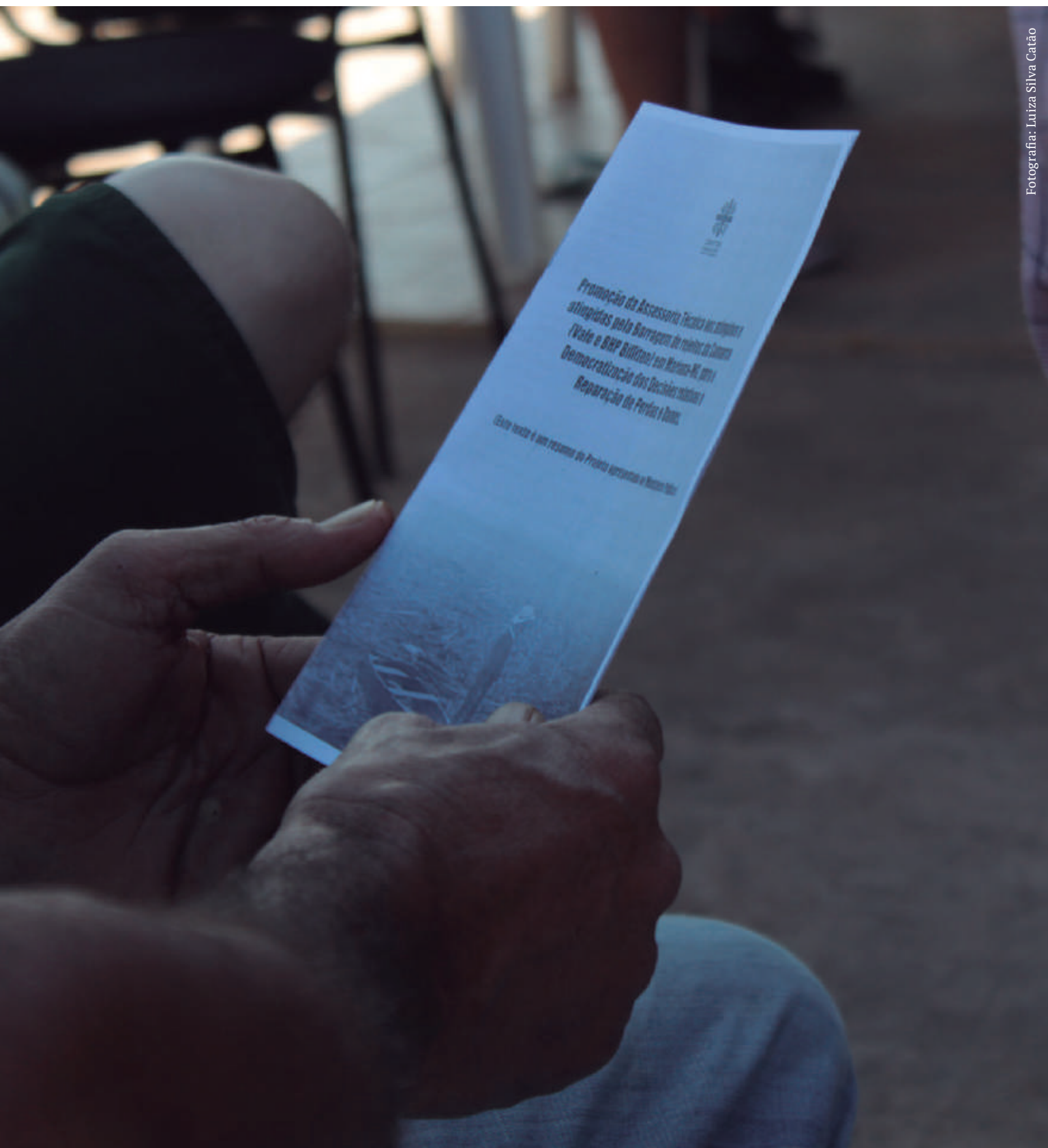
Naquele dia, foram analisados 41 casos e em 38 deles foi reconhecido o direito requerido. Outros tantos não puderam ser analisados em razão do horário. Sucessivamente, outras duas audiências foram marcadas com o propósito de dar prosseguimento à análise dos casos de assistência emergencial que, transcorridos mais de 10 meses desde o rompimento da Barragem, ainda não tinham sido atendidos.

Embora seja uma estratégia participativa e resolutive de atuação do Sistema de Justiça em ações coletivas, essas audiências – assim como o processo de reparação em si – representam mais um desgaste físico e emocional para as vítimas. Não raro, elas alcançam altas horas da noite e exigem o deslocamento de pessoas da zona rural até o Fórum. Muitas vezes, além disso, os atingidos são levados a compartilhar circunstâncias de sua vida privada e revivem momentos muito difíceis já vivenciados para fazer prova de sua condição de vítima e da necessidade de serem contemplados com a assistência emergencial devida.

Reconhecer a própria força

A audiência de conciliação é apenas uma das muitas ocasiões em que se vê a potência do trabalho empreendido pela Comissão de Atingidos, pelo MPMG e pelos outros atores que os têm apoiado. É a força de uma construção conjunta, genuinamente coletiva. São diversas reuniões semanais, algumas entre os próprios atingidos, outras com o MP ou com representantes da Samarco, que resultam no posicionamento firme e combativo da Comissão. É interessante notar que ao mesmo tempo em que os atingidos estão agindo com vigor na defesa do que lhes é devido, eles conservam um padrão de transparência e honestidade no processo de luta pelo reconhecimento de direitos. Ananda Martins Carvalho, psicóloga pesquisadora da UFMG, que assistiu à audiência do dia 19 de outubro, quando foram analisados 40 casos em que havia polêmica quanto ao enquadramento da situação vivenciada pelo atingido nas cláusulas do acordo, relata que: “Muitos moradores, que não conseguiram ser atendidos no primeiro dia, retornaram na segunda e terceira audiências. Com a sinceridade e a honestidade das palavras simples e o apoio dos antigos vizinhos, as perdas das plantações, dos animais, da casa e do trabalho foram nomeadas. O objetivo era a reparação emergencial, nome que soa estranho quando o calendário aponta a passagem de quase um ano desde o rompimento. Diante de





seis advogados das empresas, dos promotores e da juíza, os moradores tinham diante de si um desafio: como enquadrar os projetos interrompidos, a perda dos alimentos antes colhidos da horta e postos à mesa e os laços comunitários desfeitos nas cláusulas de um acordo?”.

É por essas e por outras que a Comissão de Atingidos tenta solucionar diretamente com a Samarco alguns dos problemas pontuais do dia-a-dia. Cada vez mais o grupo cresce em legitimidade e respeitabilidade, pois reflete na sua atuação em defesa do coletivo aquilo que os atingidos demonstram a todo tempo: altivez. Eles mostram, com declarações, gestos e pela coesão em torno da demanda coletivizada, que não querem nada além do que lhes é direito. Não hesitam em relatar situações que, do ponto de vista estratégico, possa lhes ser desfavorável pois prevalece o compromisso que têm com a verdade.

Apesar disso, observa-se que ainda há um grande espaço a ser explorado pois muitas situações de simples avaliação e resolução ainda não são resolvidas pelo diálogo, é preciso levá-las à justiça – o que demanda ainda mais tempo e engajamento da comissão e dos atingidos.

Há relatos de ocasiões em que a Samarco os chamou para reuniões, levou suas condições e critérios já estabelecidos, e depois tomou como participativamente construídas suas decisões. Espera-se que, com progressivo fortalecimento da Comissão de Atingidos, essas situações sejam cada vez mais raras. “Uma vez a Samarco chegou com relatório pronto, e eles disseram ‘não’. Os atingidos passaram a entender as estratégias utilizadas pelas empresas e passaram a dizer ‘não’ para várias propostas que eram feitas sem que eles fossem consultados e que, por isso, não respondiam plenamente às suas demandas. Nessa luta de Davi e Goliás, eles entenderam a força que tinham, que poderiam intervir, usar dessa potência coletiva. Entenderam que a ideia de ‘construir junto’ só é verdadeira quando as partes conversam a partir de um mesmo patamar e são ouvidas”, afirma Luiz Tarcizio Gonzaga, da Cimos.

Apesar dessas dificuldades, a experiência das audiências tem sido avaliadas positivamente pelos atingidos. Eles contam que, enquanto os processos estavam parados na Justiça Federal, a empresa ficou muito menos acessível ao diálogo resolutivo, tomava decisões complexas sem o necessário espaço para a

“No início estávamos muito desorganizados, sem um norte de como proceder, sem saber para que servia a Comissão, o que iríamos fazer. O que buscamos na época foi suprir as necessidades emergenciais, de moradia e renda. Aí começamos a trabalhar em parceria com o MP, com o Dr. Guilherme, a Dra. Nívia, o Dr. Paulo César e o Luiz, e, com apoio o deles, nossa participação se tornou cada vez mais ativa. A partir do que o promotor ouvia da gente, ele trabalhava. Na primeira Ação Civil Pública, de dezembro de 2015, nós já tínhamos essa organização de representantes. Esse trabalho é um estresse violento, é estafante, desgastante, é uma briga contra um leão. O que me dá conforto é saber que não estou ajudando apenas a mim, mas a muita gente. Somos pequenos mas estamos fortalecidos, somos vários pequenos que se tornaram grandes. Assim temos enfrentado, avançado na reivindicação de nossos direitos, e isso me traz satisfação, pois vejo que estou fazendo pela população. Faço abertura de reuniões com a Samarco, com atingidos, estou em todas, e o que me faz continuar é a satisfação de saber podemos ajudar muita gente com essa atitude. Nas audiências de conciliação, esse trabalho dos atingidos com a promotoria nos garantiu vários direitos. Em todo o processo, o MAB, o #umminutodesirene e o MP têm nos ajudado muito. Essa evolução dos representantes das comunidades só acontece através do apoio desses outros atores. Agora falamos de igual para igual com a empresa!”.

Mauro Lúcio Santos Paes Pinto – Atingido e representante de Ponte do Gama na Comissão de Atingidos.

participação dos atingidos. No entanto, depois que o processo voltou para Mariana, foi retomado diálogo. Gradativamente, vem diminuindo a imensa desproporção de forças que há entre a voz dos atingidos e a atuação da empresa.

Desde que foi eleita, a Comissão de Atingidos tem atuado de forma incansável e em todas as questões que concernem os direitos e os modos de vida dos atingidos. Ela tem se firmado como elemento fundamental na articulação com o Ministério Público e de várias outras entidades e coletivos que se engajaram na luta para promover a melhor reparação possível para os marianenses. É fundamental entender como esses personagens se articulam. A seguir, você conhece um pouco mais sobre o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Fórum Acolher, o coletivo #umminutodesirene e o jornal *A Sirene*, iniciativas que atuam lado a lado com a Comissão de Atingidos.

A sirene toca e o jornal é distribuído na praça

“Se a barragem tivesse rompido durante a noite, todo mundo estaria morto”, é o que dizem os moradores de Bento Rodrigues. Como a sirene de emergência nunca tocou, seria impossível que todos tomassem conhecimento do perigo.

Saber disso foi essencial para alguns amigos de Belo Horizonte, Ouro Preto e Mariana que se juntaram, logo após o desastre, para ajudar nas ações emergenciais às famílias. Em uma reunião realizada na terceira semana de novembro, esse grupo, composto por arquitetos, advogados, jornalistas e professores, formulou algumas possibilidades de trabalho com os atingidos. Juntos, formularam uma ação que tem funcionado como um marco de força e resistência. “Decidimos soar simbolicamente uma sirene no dia 5 de cada mês, sempre às 16 horas. É um modo de relembrar as falhas no plano emergencial da Samarco. Esse som, se tivesse soado no dia do desastre, poderia ter salvado 19 pessoas. Queremos deixar essa lembrança e esse protesto ativos, tanto na cidade quanto fora dela”, conta Ana Elisa Novais, uma das idealizadoras da iniciativa. Nascia, assim, a movimentação chamada #UmMinutoDeSirene.

Em 5 de dezembro, a sirene soou pela primeira vez na Praça da Sé, região central de Mariana. Logo em seguida, foram lidos os nomes das 19 vítimas. No segundo ato, em 5 de janeiro, foi feito um grande painel com os mapas de Bento Rodrigues e de Paracatu de Baixo, nos quais os atingidos dessas localidades identificavam suas casas, as igrejas, praças e demais espaços que formavam os distritos em que moravam. Foi um modo de contribuir para o resgate e para a consolidação da memória afetiva dos moradores, e resultou em um material que poderá servir como documento durante o processo de reassentamento dessas famílias.

Para o terceiro ato, o grupo articulador do #UmMinutoDeSirene, em parceria com os atingidos, com a Arquidiocese de Mariana, com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e com o MAB, lançou a primeira edição do jornal *A Sirene*, consolidando uma atuação que se pauta, sobretudo, na importância da memória e da comunicação. Já foram lançadas oito edições do jornal, distribuídas sempre na ação da sirene e nas casas dos atingidos.

Tanto o veículo quanto o ato de soar a sirene já foram apropriados por boa parte dos atingidos de Mariana e também de Barra Longa, município que também foi impactado pela lama. Milton Manoel de Souza, mais conhecido como Seu Milton, atualmente ocupa o posto de editor chefe do jornal. Ele é de Ponte do Gama, distrito ao qual representa na Comissão de Atingidos, atuando de forma devotada, especialmente no serviço de secretariado, cuidando de agendas, pautas e ofícios. Ele conta como foi seu envolvimento com o jornal: “eu entrei na equipe a partir do segundo número, como ouvinte e convidado. Nesse encontro eles apresentaram a iniciativa para a gente, contaram como a publicação era feita, e nós logo a abraçamos”.

Toda primeira quinta-feira do mês, a equipe do jornal se reúne para uma reunião de pauta. Encontram-se os atingidos, o coletivo #UmMinutoDeSirene, colaboradores e estagiários do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e do Departamento de Letras da UFOP e demais apoiadores para definir as pautas da edição seguinte. São apresentadas muitas possibilidades de abordagem dos fatos e histórias para serem contadas. Após o alinhamento, toda a equipe tem até o próximo dia 25 para elaborar os textos e imagens das reportagens. Depois, elas passam por um novo processo de seleção, para seguir para a revisão, a diagramação e a impressão.

Às vezes, a produção de conteúdo do mês é grande e extrapola o espaço das 16 páginas, fazendo com que parte do conteúdo tenha que entrar na edição seguinte. O jornal conta com algumas sessões fixas, como a “Direito de Entender”, em que são esclarecidas as dúvidas dos atingidos sobre as questões legais que envolvem as negociações com as empresas Samarco, Vale e BHP, e a “Agenda”, em que são dispostas as datas, horários e locais de reuniões, audiências públicas e

“Desde o primeiro número, *A Sirene* vem cumprindo um importante papel social: ser um espaço de comunicação e de valorização da memória dos atingidos de Mariana e Barra Longa. Um veículo onde divulgamos nossas experiências e relembramos que o rejeito nos levou muitas coisas, mas não a vontade de reconstruir nossas vidas. Sim, somos todos atingidos, estamos aqui, e *A Sirene* é um dos nossos sinais”.

Trecho retirado do editorial do jornal A Sirene de agosto de 2016.

Barragem: 1. rompeu e destruiu o Bento 2. é perigosa 3. se rompeu e levou minha amiga 4. é muito ruim e muito triste.

Casa: 1. para morar a família 2. minha casa era mais confortável lá no Bento 3. local que nos abriga, já eu não tenho mais 4. uma coisa que perdemos quando a barragem rompeu.

Lembrança: 1. o Bento 2. do que tinha antes 3. uma imagem que se guarda no coração 4. é uma coisa que lembro sobre a barragem.

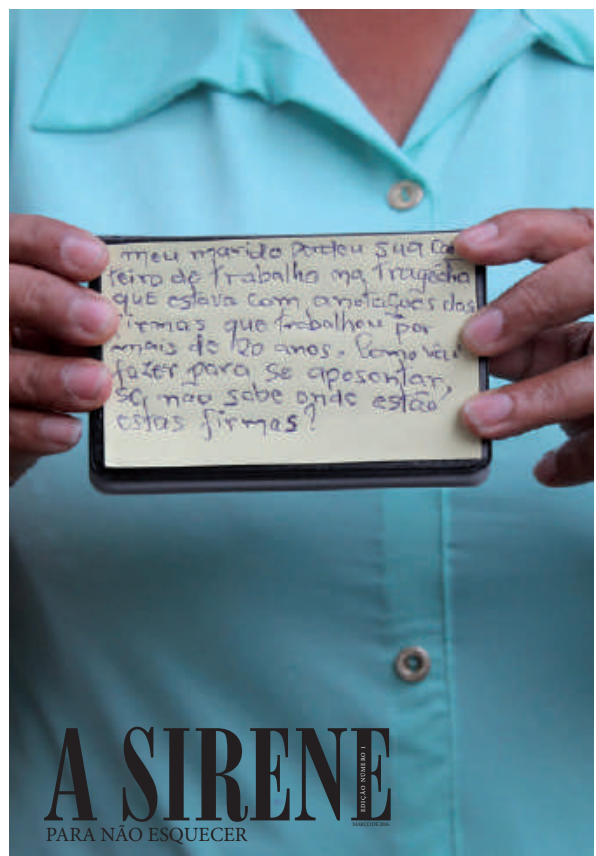
Saudade: 1. da escola de lá. 2. de mexer com os cavalos. 3. meu coração partido 4. é como uma mão apertando o meu coração 5. é como se fosse perder um animal de estimação; eu perdi meu cachorro 6. da minha amiga.

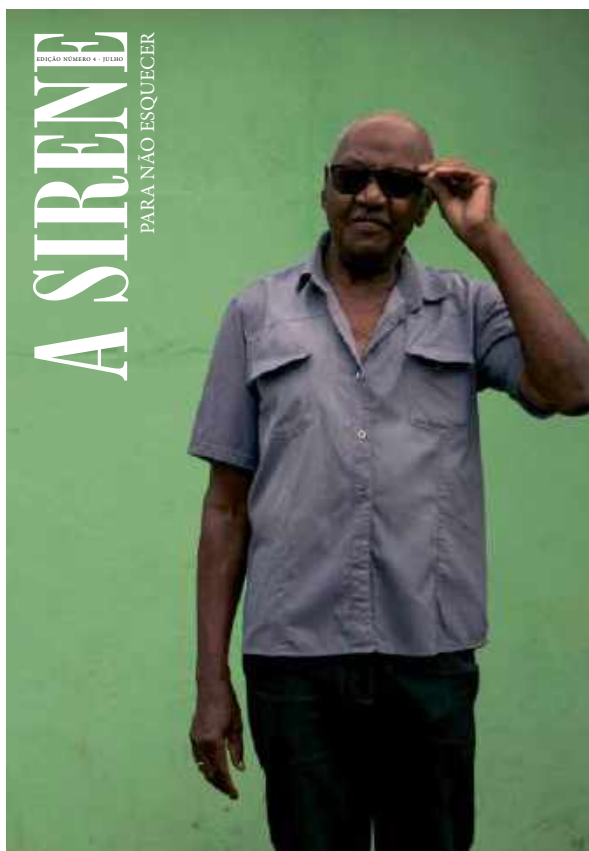
Sirene: 1. desespero 2. não tinha no Bento 3. tinha que colocar bem antes da barragem romper 4. é um barulho que deviam colocar no Bento, pra avisar às pessoas.

Vizinho: 1. a vizinhança da gente 2. é legal 3. lá no Bento todos os vizinhos eram meus amigos e tenho carinho por eles 4. não é mais igual lá no Bento 5. muito ruim, eles são chatos.

Termos explicados pelos alunos do 5ª ano da Escola Municipal Bento Rodrigues, retirados do jornal A Sirene de julho de 2016. Abaixo, desenhos realizados por alunos da Escola Municipal de Paracatu de Baixo, retirados do jornal A Sirene de outubro de 2016.







seminários. A sessão “A gente explica” traz termos correntes no dia a dia dos atingidos em que eles mesmos explicam seus significados, refletindo assim as perdas, as lembranças, saudades e desafios que vivenciam.

Há no jornal, sobretudo, artigos, reportagens, poesias e textos diversos elaborados pelos atingidos, nos quais eles relembram a vida nos distritos devastados, contam sobre suas angústias e discutem sobre os assuntos que os atingem diretamente. Seu Milton conta que “o jornal é um meio de esclarecimento das nossas dúvidas, um espaço em que expomos nossas histórias, nossas ideias. Hoje ele é uma das peças mais importantes de apoio aos atingidos. Ele é esperado ansiosamente por todo mundo que participa dele, é de uma importância enorme para a comunidade de atingidos”.

No amplo espectro de textos que o jornal comporta, os atingidos discutem sobre o futuro e resguardam a memória da vida que levavam antes que a lama destruísse tudo. Discutem, inclusive, sobre o que significa, para eles, pertencer a esse grupo que sofreu as consequências da destruição pela lama – um processo constante para que entendam o lugar que ocupam nesse desastre e quais são os seus direitos, como mostra o texto de Angélica Peixoto, estampado na contracapa dessa publicação.

Mais recentemente, a equipe do jornal tem pensado em expandir seu público leitor: “o objetivo primeiro é a comunicação entre os atingidos, mas não só para apresentar agendas e discutir direitos, mas também construir uma memória, uma narrativa diferente daquela que a grande mídia constrói”, explica Ana Elisa. “Agora que o jornal está se organizando de forma mais profissional, com conselho editorial e organograma, existe a ideia de que o leitor da publicação pode ser universal. O jornal tem que atingir e criar um elo com a comunidade, mas também chegar a leitores de outros lugares, por outros meios”.

Em proposta acordada com o MPMG por meio Termo de Ajustamento de Conduta, ficou decidido que o valor das doações recebidas pela Arquidiocese de Mariana se destinariam, preferencialmente, ao financiamento de projetos coletivos apresentados pelos atingidos. O jornal *A Sirene* foi o primeiro projeto a ser aprovado. Além disso, foi aprovado, junto à organização Brazil Foundation e com mediação do Coletivo Mídia, Identidade, Cultura e Arte (MICA), um projeto que possibilitará a realização de oficinas de leitura crítica de mídia, direito à comunicação, mídias sociais e fotografia, além de financiar seis bolsistas para o jornal, no intuito de fortalecer as famílias atingidas para que possam contar suas próprias histórias.

Toda essa movimentação tem um forte potencial de empoderamento nesse processo de luta e reparação pelo qual os atingidos estão passando. Para um futuro próximo, a equipe se preocupa em fomentar, com informações

qualificadas, uma discussão complexa e delicada sobre os processos de reparação e reassentamento, sobre a diversidade econômica em Mariana e sobre a importância de se pensar alternativas à mineração.

Na bagagem, um histórico de lutas

Alguns integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) - movimento popular iniciado na década de 70, com atuação em vários estados brasileiros - chegaram a Mariana no dia seguinte ao rompimento da barragem de Fundão e reuniram-se com grupos mobilizados pela Arquidiocese. Ali, deram início a um trabalho intensivo de mobilização com atingidos.

O movimento tem no aprendizado seu ponto de partida, acumulando conhecimentos sobre resistência e sobre os modelos energéticos do país. “O MAB se baseia na pressão popular”, conta Letícia Oliveira, da coordenação Estadual do MAB em Minas Gerais. “O que garante o direito dos atingidos é a união das famílias, a organização e a pressão que elas podem fazer. Nosso trabalho é este: contribuir para a união das famílias, entender o que já foi conseguido anteriormente em outras situações, os aprendizados de outros casos, e pensar como eles podem ser apropriados localmente e o que tem que ser feito de diferente”.

No caso de Mariana, o MAB tem atuado em diversas frentes, unindo forças não só com a Comissão de Atingidos, mas também com outras iniciativas que surgiram na cidade para resguardar o direito das comunidades: um dos principais pontos de coincidência entre a perspectiva do MAB e a perspectiva de atuação coletiva do MPMG é a noção de que as negociações com as empresas têm que ser tomadas como pautas coletivas, em que devem ser consideradas as reivindicações dos atingidos, que se reconhecem numa mesma situação, no âmbito de uma mesma violação de direitos, ainda que, individualmente, as consequências do desastre se manifestem com particularidades na vida de cada um.

Arquitetos Sem Fronteiras (ASF) é outra organização que se propôs a atuar em Mariana. A organização Arquitetos Sem Fronteiras (ASF) tem por objetivo contribuir – mediante intercâmbio de conhecimentos e assessoria a organizações populares e movimentos sociais – para a autonomia cidadã e para a conquista de espaços mais justos e equilibrados nas cidades.

O trabalho da ASF visa potencializar a participação dos atingidos nesse processo, por meio da tradução de informações técnicas e do apoio, junto aos moradores e às organizações atuantes em Mariana, na luta pelo respeito e cumprimento dos direitos. Durante os meses de julho, agosto e setembro de 2016, foram confeccionados “mapas participativos”, a partir de um trabalho de visitas às casas de moradores atingidos em Mariana, que puderam reproduzir os espaços onde viviam em Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Nessas atividades, foi possível estabelecer

um entendimento inicial sobre as rotinas e as atividades frontalmente abaladas após o desastre, que merecem ser respeitadas e levadas em consideração para que o processo de reparação seja feito com justiça.

Há ainda, vários grupos vinculados a universidades, organizações populares e iniciativas presentes ao longo desse período, cada um oferecendo as ferramentas de que dispõe para que os impactos do desastres sejam devidamente reparados e para que a situação não se repita. É preciso, contudo, implementar estratégias para que esse esforço coletivo seja proveitoso para a comunidade local e, em especial, para os atingidos.

Outra instituição com experiência na tarefa de acompanhar e contribuir com a busca de direitos por grupos afetados por desastres é a Cáritas. A organização já trabalhava com comunidades da região quando o evento foi noticiado e envolveu-se prontamente com a causa dos atingidos. “Coincidentemente, logo após a tragédia, no dia 6 de novembro, estávamos em um encontro das pastorais sociais na vila Samarco com representantes das pastorais sociais de todas regiões de Minas Gerais. Nesse encontro foi escrita uma carta denunciando o crime e esta foi enviada para entidades de defesa social do mundo inteiro”, informa Rodrigo Pires Vieira, secretário Regional da Cáritas Brasileira em Minas Gerais.

Se o primeiro envolvimento da Rede Cáritas deu-se logo após o rompimento da barragem, com a organização de iniciativas solidárias que se multiplicavam em todo Brasil sob a forma de donativos, a partir de maio de 2016 a entidade tornou-se responsável por uma parte importante da mobilização dos atingidos, o que iria contribuir em muito para garantir a participação informada dos atingidos nas decisões futuras. “Em maio de 2016, a regional da Cáritas Brasileira foi apresentada pelo Ministério Público à Comissão de Atingidos para propor um projeto de assessoria técnica. Começamos o trabalho de construção da proposta, que se estendeu por 17 reuniões. Com ajustes sugeridos pelo MP e por representantes da Samarco, o projeto foi aprovado em assembleia realizada com os atingidos e a Cáritas tornou-se a sua entidade gestora”, lembra Rodrigo.

Todas as pessoas merecem acolhimento

O rompimento da barragem de Fundão trouxe inúmeras mudanças nos modos e meios de vida das comunidades atingidas. Muitas famílias deslocadas compulsoriamente passaram a morar em casas alugadas no perímetro urbano de Mariana. Considerando que essas famílias eram provenientes de áreas rurais, tal mudança significou uma grande ruptura nas formas de organização de seu cotidiano. A cidade também sofreu diferentes impactos sociais e econômicos com o rompimento da barragem, com um considerável aumento no número de trabalhadores da mineração que ficaram desempregados.

A paralisação das operações da empresa mineradora atrelada a vinda de novos moradores para a sede de Mariana, causou o surgimento de certos estigmas. As populações atingidas eram vistas como “estranhas” ao ambiente urbano. Foram inúmeros os relatos de preconceito e hostilização que violam direitos humanos e causam grande sofrimento social nos atingidos, reproduzindo novas formas de violência e de precariedade em suas vidas. Sensibilizados com tais questões, as comunidades atingidas, comissões dos atingidos, profissionais das áreas da saúde mental, assistência social, organizações populares, coletivo “Um minuto de Sirene” e Igrejas, com especial parceria com a Arquidiocese de Mariana, articularam o Fórum Acolher.

O “Acolher” tem se constituído como um fórum misto, que reúne entidades governamentais, não governamentais e movimentos sociais, para pensar, propor e articular ações que visem o acolhimento integral das famílias atingidas na cidade de Mariana. O fórum tem como objetivo pensar nas inter-relações estabelecidas entre as comunidades atingidas e a cidade, buscando a construção de relações de reconhecimento, empatia e sensibilização frente às novas configurações sociais que se apresentam e aos desafios oriundos do processo de realojamento e de adaptação dos atingidos ao novo território. Considera-se que para o acolhimento efetivo das famílias atingidas em Mariana, se faz necessário o fortalecimento de seus laços e vínculos comunitários, de modo que exerçam seu protagonismo, se reconheçam como sujeitos de direitos e possam viver plenamente sua cidadania. Assim, o fórum leva o nome de “Acolher” ressaltando a necessidade da construção de ações que visem a integração, a inclusão e o acolhimento de toda a comunidade marianense.

“Iniciamos nossas atividades com uma campanha de sensibilização visando o acolhimento integral das famílias, a construção da alteridade e o respeito às diferenças em Mariana.”, explica Débora Rosa, psicóloga e integrante do Fórum Acolher. “Trabalhamos a campanha com lideranças comunitárias (líderes de igrejas e associações de moradores) na perspectiva destes atores serem multiplicadores da campanha”.

Uma das preocupações relatadas por muitas das pessoas e entidades ouvidas, diz respeito aos episódios constrangedores, à hostilização e à discriminação das pessoas atingidas reassentadas provisoriamente em Mariana.

Desinformação quanto às ações reparatórias e indenizatórias às comunidades atingidas, ignorância quanto à diferença essencial entre benefício e direito, ajuda e dever e a insatisfação com o nível de desemprego gerado pelo interrupção das atividades da empresa em Mariana, são alguns dos motivos já identificados para essa repudiável prática. As escolas são um exemplo de local onde esses episódios têm se repetido. No âmbito escolar, hoje compartilhado por alunos de Mariana e pelos que vieram das comunidades atingidas pela lama, houve vários casos de xingamentos nas carteiras direcionados aos alunos das escolas das comunidades atingidas, que

invertem a lógica do desastre e revitimizam essas crianças e adolescentes. Muitos desses xingamentos culpam expressamente os atingidos pela situação gerada em Mariana pelo desastre: “meu pai perdeu o emprego por sua causa”. Segundo profissionais da atenção psicossocial do Município de Mariana, já houve relatos até de violência física.

Nesse contexto, é essencial que as comunidades busquem estratégias para, em conjunto, superarem o imensurável trauma gerado pelo desastre em vários aspectos de suas vidas. Além das pessoas que foram deslocada de sua moradia e/ou de sua rede de sociabilidade, todas as pessoas de Mariana e região sofreram - e ainda sofrem - os impactos do desastre. A construção de laços de solidariedade e respeito deve ser um enfoque em todas as intervenções realizadas junto à comunidade escolar e nos espaços de convivência comunitária. Dessa forma, há a preocupação em aprimorar os serviços públicos, ampliando a articulação intersetorial de diferentes políticas, sempre em diálogo com a comunidade.

Com o propósito de contribuir para enfretamento desse cenário desafiador, o MPMG, por meio do CAO-DH e da CAO-DCA (Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos e dos Adolescentes), organizou, com a colaboração da Secretaria de Desenvolvimento do Estado (SEDESE), da Prefeitura de Mariana e da UFOP/ICHS, uma ação formativa sobre atuação intersetorial na promoção da atenção psicossocial aos usuários dos serviços públicos municipais. O evento foi realizado no dia 18 de outubro de 2016, no Centro de Convenções de Mariana. Dele participaram mais de 80 pessoas, que atuam na Prefeitura em áreas como assistência social, psicologia, educação, saúde e segurança, além de voluntários, acadêmicos e integrantes da equipe técnica da Samarco. De acordo com a pesquisadora da UFMG e psicóloga Luana Carola, integrante da equipe do CAO-DH: “o evento propiciou um espaço em que os trabalhadores da ponta pudessem refletir sobre suas práticas e construir alternativas conjuntas para os problemas existentes. Ao final foram apresentadas várias propostas para atuar de modo mais articulado e eficiente, tendo em vista a gravidade e a complexidade dos casos que têm se multiplicado desde o rompimento da barragem de Fundão”. Na visão dela, a ativa participação do promotor de Justiça Antônio Carlos de Oliveira nas discussões foi muito importante para que os profissionais se sentissem apoiados e motivados a seguir oferecendo o que têm de melhor nos atendimentos desses casos.

Imagem página
anterior:
Ação formativa sobre
atuação intersetorial
na promoção da
atenção psicossocial
aos usuários dos
serviços públicos
municipais



“No início, ninguém sabia quem era e quem não era considerado atingido. Acreditávamos que somente as pessoas que tiveram a moradia completamente destruída eram atingidas. Eu mesmo, logo após o desastre, rejeitei ajuda por não saber se era uma delas”.

*Marino D’Ângelo Júnior,
de Paracatu de Cima*

Daqui para frente

Os próximos passos do
processo de reparação e
seus principais desafios



“Nós estamos muito ansiosos para que o reassentamento aconteça, estamos doidos para ir para a nova Bento Rodrigues”, conta Edir Leia, expressando um sentimento que não é só dela, mas de toda a comunidade do Bento e das famílias de Paracatu de Baixo. Atingidos dos outros subdistritos de Mariana também aguardam, esperançosos, o momento de participar do planejamento e da reconstrução das partes destruídas de suas comunidades.

PROJETANDO ESPERANÇA

REIVINDICAÇÕES

“Para o processo de reconstrução de Ponte do Gama, foi esclarecido que existem dois tipos de reivindicações: a reparação, que significa fazer igual ao que era antes e a compensação, que significa fazer coisas que não tinha antes para compensar o que a empresa não irá conseguir fazer. Os sentimentos, o rio, isso ela não consegue trazer de volta. O rio, por exemplo, vai demorar muito.”

O COLETIVO

“Procurem ver o que vai ser mais coletivo, aí a gente trabalha dentro disso. Aqui a gente vai exigir muita coisa e tem que se saber dentro desse monte de coisa o que realmente é nosso direito e o que não é.”

O PROJETO

“Nosso projeto para Ponte do Gama não é muita coisa. A gente quer tudo de novo: a nossa praça, no mesmo lugar, com igreja, salão comunitário, arena para cavalgada. Um dos motivos porque fizemos isso é para reforçar a área de lazer, que era a nossa praça, para tentar de novo conquistar a autoestima de todos, como nós que moramos aqui e também daquelas pessoas que sempre vêm na nossa comunidade para não dar espaço para ficarmos lembrando do fato que ocorreu”.

Trecho adaptado do jornal A Sirene de abril de 2016. Escrito por Milton Sena. Com apoio de Adelaide Dias, Ana Cristina Maia, Isabella Walter, Rodolfo Meirel e Silvana Dutra.

O primeiro passo para o reassentamento dos atingidos é a escolha do terreno. No dia 7 de maio de 2016, após visita a três terrenos na região de Mariana, a população de Bento Rodrigues foi convidada a escolher um deles. O MPMG, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Mariana, do CAO-DH e da Cimos organizou todo o processo de votação, com apoio da Comissão de Atingidos e da Samarco, para que ele fosse transparente e promovesse a maior participação possível dos moradores.

JUNTOS SOMOS FORTES E QUEREMOS:

Escolher o local e o modelo da nossa casa.

Não tem que ser padrão.

Uma área grande que possibilite a construção da casa, o cultivo dos pomares, criação de pequenos animais e outras atividades, pensada com muita atenção e participação das famílias atingidas.

Acompanhar todo o processo de construção, assessorados por profissionais de diversas áreas, indicados por nós de forma autônoma. Junto com esses profissionais, queremos ter poder de proposição e veto. É nosso direito não deixar que consultorias que não conheciam o Bento façam tudo sozinhas. Quem conhece o Bento, nos mínimos detalhes, somos nós.

A garantia da construção de espaços coletivos, como praças, igrejas e cemitério. E nessa construção, novos espaços podem ser propostos por nós. A Nova Bento nunca será como a anterior, mas poderá ser um ótimo lugar se formos protagonistas nas decisões sobre todos os detalhes, de forma autônoma e organizada.

Este é um direito.

Trecho adaptado do jornal A Sirene de abril de 2016. Escrito por Milton Sena. Com apoio de Adelaide Dias, Ana Cristina Maia, Isabella Walter, Rodolfo Meirel e Silvana Dutra.



No novo Bento, quais são os meus direitos?

É seu direito ter tudo que tinha antes, igual ou melhor. Casas, terreno, horta, comércio. Tudo com uma indenização por dano moral e correção monetária. E certas características precisam ser respeitadas. Por exemplo, a telha colonial que tinha na maioria das casas. Ela fazia parte da identidade do lugar e é de direito ser mantida no novo Bento. Para garantir esses direitos é muito importante que participem de todo o processo de reconstrução.

Trecho retirado do jornal A Sirene de março de 2016. Escrito por Maria do Carmo da Consolação (Carminha), Manoel Marcos Muniz, Mauro Marcos da Silva e Mônica dos Santos. Com apoio de Ana Elisa Novais, Letícia Oliveira e do promotor de Justiça Guilherme de Sá Meneghin.

Cada família tinha direito a um voto, assim como as igrejas católica e evangélica, que tinham propriedades no local. Ao final desse processo, o terreno chamado Lavoura foi eleito. Não houve voto em branco ou nulo e, das 239 famílias que viviam no local, 223 estiveram presentes, um total de 94% de comparecimento.

Em 3 de setembro de 2016, processo semelhante foi realizado com a comunidade de Paracatu de Baixo, que elegeu o terreno de nome Lucila para a reconstrução da comunidade.

O sucesso na reconstrução de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo em novos territórios depende da participação dos atingidos que serão reassentados. Só eles podem decidir como querem suas casas, como será a disposição das ruas, como os novos distritos podem remontar, da maneira mais fiel possível, ao modo de vida que levavam antes da tragédia. Mas essas definições devem passar por análises técnicas, que só especialistas como engenheiros, arquitetos e geólogos podem resolver. O mesmo pode ser dito sobre os cálculos das indenizações devidas a cada atingido.

A Samarco possui seu próprio corpo técnico e, com base nos estudos que apresentam, fazem as propostas para o reassentamento das comunidades. Para que não exista um desnível entre propostas apresentadas pela empresa e pelos atingidos, foi criado e aprovado um projeto de Assistência Técnica, que já constava na Ação Civil Pública Principal.

O que é e como funciona a Assistência Técnica?

Trata-se de um grupo de profissionais capacitados para elaborar laudos e orientações aos atingidos para que estes tenham uma indenização justa e possam participar do projeto de reconstrução das comunidades afetadas. Durante vários meses e após sucessivas rodadas de negociação entre a empresa, o Ministério Público e os atingidos, as partes entraram em acordo e, assim, ficou decidido que a Samarco custeará o projeto de assistência técnica.

Em maio de 2016, a Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais passou a construir uma proposta de Assistência Técnica

junto à Comissão de Atingidos e, posteriormente, em reuniões com o Ministério Público de Minas Gerais e com a Samarco. Com o projeto concluído, a proposta foi apresentada em assembleia e a Cáritas foi aprovada como entidade gestora do projeto de assessoria técnica.

O valor total do projeto, que terá duração de quatro anos, é de mais de nove milhões de reais. Os técnicos contratados não possuirão qualquer vínculo com as empresas causadoras do desastre, que irá apenas custear a assistência técnica. Essa é uma iniciativa inovadora e sem precedentes em desastres ocorridos no Brasil.

Segundo Paulo César Vicente de Lima, coordenador da Cimos, a assistência técnica será multidisciplinar: “ela não vai tratar apenas de questões ligadas, por exemplo, à agronomia e à engenharia, para avaliação dos imóveis, da área cultivada ou dos bens dos atingidos para estabelecer parâmetros para as indenizações. Trata-se de uma assessoria ampla, que fará esse papel e muitos outros.”

Espera-se que os profissionais contratados contribuam também para facilitar o atendimento ao direito daqueles que moram na zona rural, que muitas vezes têm a participação comprometida por morarem um pouco mais longe do centro das comunidades atingidas. Em setembro passado, os promotores de Justiça Guilherme de Sá Meneghin e Nívia Mônica da Silva realizaram reuniões públicas com a comunidade atingida que permaneceu no território, embora parte das pessoas tenha tido que mudar de moradia. As



1. Discutir e elaborar, com a Comissão de Atingidos, metodologia adequada visando a ampla participação dos atingidos nos processos de reparação.

2. Garantir, às famílias atingidas, o acesso rápido a informações técnicas qualificadas, em linguagem adequada as suas características socioculturais.

3. Assessorar as famílias na construção e validação de modelo de cadastro abrangente das perdas e danos e garantir que ele se adeque às diferentes realidades dos atingidos de Mariana.

4. Assessorar as famílias atingidas na escolha de metodologia de aplicação do cadastro por elas aprovado e no acompanhamento de sua execução.

5. Promover Assessoria Técnica à Comissão e à totalidade dos atingidos e atingidas nas ações relacionadas a ressarcimento, indenização e reassentamento em nove áreas:

- 1) Socioeconômica
- 2) Jurídica, 3) Arquitetura,
- 4) Agrônômica, 5) Patrimônio Cultural, 6) Esporte Cultura e Lazer, 7) Assistência Social e Psicológica, 8) Saúde e
- 9) Educação.

reuniões ocorreram nas comunidades de Pedras, Paracatu de Baixo, Paracatu e Campinas. Sobre esse contato, a promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva explica que foi essencial ir ao local onde as pessoas permaneciam residindo para entender melhor os problemas por elas relatados e, sem perder de vista o aspecto coletivo da demanda, fazer com que o processo de restituição dos direitos violados atendesse às demandas de cada um, considerando a especificidade de cada caso. Segundo ela: “Foi importantíssimo trazer para o processo a dimensão de pessoas que ainda não tinha sido atendidas no que diz respeito à assistência emergencial e discutir os casos na audiência de conciliação que estava marcada para o dia seguinte. Pudemos trazer relatos contundentes de pessoas gravemente enfermas ou que, em decorrência da idade avançada, não tinham conseguido dar visibilidade às suas demandas, mas precisavam de variados tipos de assistência para minimizar os impactos do desastre em suas vidas.” Apesar da demora do atendimento até então, todos os casos graves identificados nessas reuniões foram contemplados nas audiências que sucederam essa visitas às comunidades.

Há um grande desafio à frente: manter as comunidades unidas durante esse processo, pois há um longo caminho a ser percorrido. No dia 20 de outubro, apenas 15 dias antes de o evento completar um ano, a empresa Samarco divulgou a planta da nova Bento Rodrigues para a imprensa (publicado pelo jornal *Estado de Minas*, no caderno “Gerais”) antes mesmo de fazê-lo aos próprios atingidos. A medida causou indignação junto àqueles que mais importam na questão e foi vista como uma forma de gerar pressão para a aceitação do projeto. “Ações como essa geram insegurança na comunidade e trazem muitas consequências, pois são um desajuste em relação a tudo que vem sendo construído conjuntamente”, resume a coordenadora do CAO-DH, Nívia Mônica da Silva. Apesar das muitas resoluções, a articulação coletiva e a constante vigilância são, mais do que nunca, necessárias.

Pretende-se que a assessoria técnica contribua para que as demandas dos atingidos sejam ouvidas com mais atenção e presteza pela empresa e que eles tenham acesso às informações técnicas de que necessitam para participar desse processo. “Esperamos que esse projeto fortaleça a luta dos atingidos pela defesa dos direitos coletivos e promoção da justiça, que garanta a reparação plena de todos e a reconstrução das comunidades destruídas conforme o desejo

dos atingidos”, conta Rodrigo Pires Vieira, secretário Regional da Cáritas Brasileira em Minas Gerais. Ele explica que incumbir a Comissão de Atingidos de uma série de decisões importantes sem o fornecimento de metodologia de participação e sem recursos para tal fim geraria a exclusão da maioria das famílias do processo de debate e decisões acerca do futuro de suas vidas.

Para alcançar esses objetivos, serão contratados 20 estudos especializados em diversas áreas, elaborados por profissionais que detentores de expertises. Doze profissionais – dentre eles seis técnicos de nível superior nas áreas do Direito, das Ciências Agrárias, da Arquitetura, da Assistência Social e da Psicologia – atuarão cotidianamente junto aos atingidos. Na assembleia a ser realizada no dia 4/11, além de receberem um relatório das iniciativas judiciais do MPMG e de partilharem do balanço das atividades até então desenvolvidas no processo de restituição de direitos, os atingidos também serão formalmente apresentados à equipe técnica selecionada para assisti-los. É também nesta ocasião que o MPMG ouvirá os atingidos quanto a suas pautas prioritárias a serem discutidas e a suas perspectivas para o futuro.

Outra estratégia que será utilizada para garantir o alcance dos objetivos é a organização popular e o uso de ferramentas participativas para criação dos grupos de apoio, que serão formados por oito a doze famílias atingidas interessadas em participar do processo coletivo de reparação. O projeto também prevê um processo de formação com visitas às famílias atingidas, reuniões, seminários, oficinas e produção de material para disseminação das informações mais relevantes entre os atingidos.

“A Cáritas tem em sua missão o compromisso de defender e promover a vida. Nosso desejo e a nossa luta serão para que todas essas pessoas e famílias tenham suas condições de vida recuperadas, para que a alegria volte a fazer parte da vida daqueles que tiveram suas memórias, seus pertences e seu meio de sustento levados pela lama. Manifestamos a todas e todos que perderam seus parentes, amigos, vizinhos, nossa profunda solidariedade. Lutaremos por todas e todos até o fim para que todos os direitos sejam garantidos, todos! Contem com nossas orações, com o nosso apoio!” diz Rodrigo, em nome da Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais.



Um rio de incertezas

Há muitos pontos de vista que podem se somar para melhor se compreender a trajetória trilhada pelos atingidos até aqui. Em todos eles, porém, uma conclusão é marcante: a incerteza gerada pelo desastre é causadora de muita angústia às comunidades atingidas.

Não sabem qual o destino da memória que deixaram pra trás nos distritos, não tem previsão sobre quando poderão voltar a viver em comunidade e não sabem como será essa nova vida que um dia esperam ver chegar.

Muitas iniciativas que têm contribuído para aplacar essa angústia partem de uma mudança de atitude. Em vez de esperarem sentados pela realização de seus direitos, os atingidos – embora com muitas limitações – decidiram lutar por eles, juntos. Sua participação na construção gradual da solução do conflito auxilia na construção de certezas, ainda que pontuais e provisórias, sobre como será o futuro.

Ao percebemos o quanto é importante para as comunidades de atingidos ter perspectivas claras sobre o que vai ser pautado como próximo passo e quando essa pauta vai repercutir na sua realidade, o MP tem proposto a calendarização da resolução da disputa. A intenção é de que nas próximas audiências realizadas nos autos da Ação Civil Pública Principal seja retomada a análise de outros pontos além das questões emergenciais. Nesse caso, será muito importante que os atingidos se mantenham organizados para incidirem sobre essa formulação da pauta, trazendo sua perspectiva de prioridade e de alternativas para enfrentamento das questões. Isso tende a reduzir o desgaste gerado pela insegurança e pela sensação de alheamento.

“Apesar de todos os esforços do MP para garantir às comunidades atingidas os instrumentos de que necessitam para que o processo de resolução do conflito coletivo venha acompanhado da participação popular e do respeito à sua autodeterminação, vez ou outra somos surpreendidos pela postura da empresa e mesmo do Estado no sentido de desconsiderar esse primado do acesso integral à Justiça. A última vez que isso aconteceu foi no dia 20 de outubro, quando a comunidade de Bento Rodrigues ficou sabendo como seria o novo distrito por meio de notícia veiculada na imprensa, quando já estava acertado que o projeto de reassentamento seria construído com a participação dos reassentados”, pontua a promotora de justiça Nívia Mônica da Silva.

Situações como essa, além de colocarem em dúvida qual a real intenção da empresa, desqualificam o processo de reparação gerando descompasso em que é pactuado e o que é realizado. Também contribui para aumentar a ansiedade da comunidade que sequer teve respeitado o direito de ser “apresentada” pessoalmente ao projeto elaborado para restituir um direito que fora violado.

DIREITOS HUMANOS: RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS E DO ESTADO

“O caso trágico da barragem de Fundão, por sua magnitude e profundidade, interpela as autoridades públicas e as empresas responsáveis pelos impactos sobre os direitos à vida, à integridade física, à saúde e à vida digna dos atingidos.

O Estado tem a obrigação de proteger os direitos humanos das pessoas que podem ser afetadas por atividades de risco das empresas. Deve fazer isso regulando as atividades das empresas, impondo obrigações de segurança e prevenção de danos, supervisionando o cumprimento dessas obrigações e, em caso de violações, assegurando o acesso à justiça dos atingidos para que tenham reparação integral. Por sua vez, as empresas devem respeitar os direitos humanos adotando medidas para prevenir desastres e para lidar com os impactos negativos de suas atividades.

Em desastres como o de Mariana é difícil restituir os afetados à sua situação anterior. Mas é importante – para os atingidos, para o ambiente e para evitar futuras vítimas – que os fatos sejam julgados e que os causadores dos danos sejam responsabilizados. O Ministério Público, por meio de negociações e ações civis públicas, demonstra compreender a complexidade do caso e o caráter múltiplo das ações necessárias para proporcionar às vítimas reparação justa e adequada”.

Christian Courtis, Oficial do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos





“A comunidade atingida, que residia nos distritos e subdistritos de Mariana, é composta por grupos bastante diversificados: produtores rurais, pedreiros, autônomos, advogados, empresários, engenheiros, domésticas, caminhoneiros, advogados, servidores públicos, comerciantes, idosos, jovens, deficientes, negros, brancos, cristãos, não cristãos, evangélicos, católicos, aposentados. Grupos com perfis sociais e econômicos diferentes, mas com o mesmo objetivo: reconstruir a vida comunitária de que desfrutavam.

Dessa maneira, em Mariana, as medidas judiciais e extrajudiciais adotadas pelo Ministério Público conseguiram abarcar os direitos de todos esses grupos, resultando na união dos atingidos e, especialmente, no reforço da esperança de um dia recuperarem todos os direitos violados. Essa estratégia resultou na efetividade dos processos e ausência de ações individuais (ressalvando-se os processos individuais dos parentes das pessoas falecidas no evento).

Com efeito, um dos principais papéis que o Ministério Público deve desempenhar na sociedade brasileira é a inabalável defesa dos direitos humanos, especialmente das vítimas de grandes catástrofes que, muitas vezes, ficam desamparadas pelos causadores do dano e pelos demais poderes públicos.

Perante o maior desastre socioambiental de nossa história, o Ministério Público tem buscado cumprir esse objetivo, usando os mecanismos existentes na legislação, a coletivização participativa das demandas e cunhando novos institutos jurídicos.”

Promotor de Justiça Guilherme de Sá Meneghin

Os textos deste livro foram
compostos em PT Serif.
Os títulos, legendas e boxes foram
compostos em UNB Pro.
Ambas são fontes de uso livre.

Papel Pólen Bold, 90g/m²
GRÁFICA E EDITORA O LUTADOR

